

PREFEITURA DE MAGÉ REALIZA DIA DO DESAFIO



Magé participou nesta quarta-feira (30), do Dia do Desafio, evento mundial disputado entre cidades, que estimula a prática de hábitos mais saudáveis. Organizado pela Prefeitura de Magé, os mageenses aderiram o desafio e encheram os polos de atividades distribuídos por todo o município com alongamento, aquecimento, oficinas de jiu-jitsu e exercícios como dança africana, axé, funk, hip hop, kuduro, salsa, salão, kangoo e zumba.

A aposentada Márcia dos Santos participa do Projeto Longevidade, no Poliesportivo Mané Garrincha em Pau Grande e compareceu ao Dia do Desafio. "Essa aula é maravilhosa. Nossa turma está animada e os professores são ótimos. Eles sempre nos animam e isso é bom demais. Esses aulões valem muito a pena para nós da terceira idade e graças a Deus que temos essa

oportunidade aqui em Magé. Temos diversas oportunidades para se exercitar, como a dança e academia. Isso não pode parar nunca, amo isso daqui", comemorou Márcia.

Os exercícios físicos mudaram a vida da dona de casa, Malu Moreira, que já perdeu 14 Kg no projeto da Prefeitura e afirmou que não poderia deixar de participar do desafio. "Suar a camisa é tudo de bom para corpo e a mente. Participar do Dia do Desafio é maravilhoso, porque estou me sentindo com 12 anos e eu não poderia faltar esse desafio por nada. Participo do Projeto Longevidade também e já perdi 14 Kg com essas aulas maravilhosas", contou a dona de casa.

A partir desta edição, o desafio será trienal, de 2018 a 2020, e Magé competirá com o município de Santa Clara (Cuba). Além de

concorrentes as cidades serão parceiras pelos três anos e o resultado irá contemplar tanto os números conquistados por cada uma como a somatória de seus esforços. Todas as cidades participantes receberão o Certificado de Mérito Comunitário.

«O Dia do Desafio é o dia em que o mundo para pelo menos 15 minutos para fazer alguma atividade física. A ideia é tirar as pessoas do sedentarismo e quando vemos esse ginásio lotado, temos a resposta da população que tem se preocupado com a saúde. O que eles estão fazendo hoje, é o que eles fazem todos os dias nos poliesportivos e CRAS do município. Esse trabalho não é apenas nesta data, mas diariamente», explicou Sérgio Cordeiro, diretor de Terceira Idade da Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade e coordenador do Projeto Longevidade.



PORTARIA Nº. 924/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, os Autos do Processo nº 29212/2017.

RESOLVE:

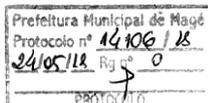
INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **RENAN DOS SANTOS LIMA** - matrícula **T-3330**, PROFESSOR I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 0775/2018 as tomadas de providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE MAIO DE 2018.



RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04314
 Decreto: 2880/2013




PORTARIA Nº. 925/2018.

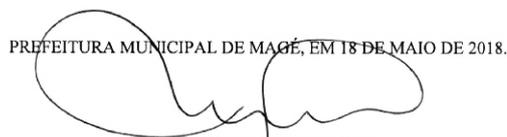
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo nº 5663/2018 - ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº 5663/2018 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), concedida através da PORTARIA Nº 052/2018 o (a) servidor (a) **ISAIAS DA SILVA OLIVEIRA**, MATRÍCULA **T- 4156 - VIGIA**, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE MAIO DE 2018.

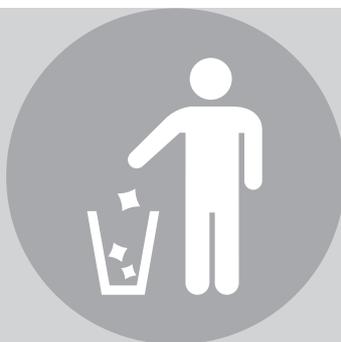


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Por Delegação
 Matrícula: 04314
 Decreto: 2880/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085 TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

VAMOS
 MANTER
 NOSSA CIDADE
 LIMPA.



NÃO JOGUE
 LIXO
 NA RUA.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

VALDEMIRO FERREIRA AMORIM

Secretaria de Governo

MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda

GILMAR CORREIA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

PAULO ROBERTO PORTUGAL

Secretaria de Meio Ambiente

LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria Municipal de Segurança Pública

RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

TARCISIO TURBAE

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

EDUARDO DOMINGUES MARQUES

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé

LEONARDO FRANCO PEREIRA

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogerio Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO



PORTARIA Nº 938/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da L.O.M.,

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 20068/2017, o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora **ANA PATRICIA PERREIRA NOGUEIRA ALVES** - matrícula: **T-0857** Professor II, Letra "F", com proventos equiparados ao de Professor I de 2º seguimento na forma do art. 35 da Lei nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB c/c art. 6-A da EC nº. 41/03, *com paridade*, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.029,67 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/17;

R\$ 238,54 (pós-graduação) - art. 36, da Lei Municipal nº 1.642/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.268,21 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE MAIO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Secretaria Municipal de Administração
Par. Delegado
Matrícula nº 00311
Data: 25/05/2018



PORTARIA Nº 948/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 948/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a", da L.O.M.;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5745/2015, o benefício de **Pensão Vitalícia**, a sr^a. **ELMA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF nº **001.177.517-31** e **Pensão temporária** a menor **JULIANNA SANTOS AMORIM ARAÚJO** - companheira e filha do servidor **ALMIR NOGUEIRA DE AMORIM ARAÚJO - Motorista I, Nível IV, Letra "D" - Mat. T.2249**, tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 295, Inciso I, Alínea "a", Inciso II, Alínea a e §4º da Lei Municipal nº 1.054/91 alterada pela Lei Municipal nº 1.138/93, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 24 de junho de 2012.

Proventos de Pensão: R\$ 1.225,31 (proventos) - Lei Municipal nº 1.643/04 c/c Lei Municipal nº 2344/17.

R\$ 612,65 - 50% Pensão Vitalícia

R\$ 612,65 - 50% Pensão Temporária - para extinguir em 09/11/2020.

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.225,31 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Secretaria Municipal de Administração
Par. Delegado
Matrícula nº 00311
Data: 28/05/2018



PORTARIAS

PORTARIA Nº 0804/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMPO nº 108/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **QUIMBERLY MAIA CORREA**, CPF nº **157.125.347-54**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0805/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMPO nº 109/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **MANOEL GUSTAVO FERREIRA CICHELLI**, CPF nº **106.125.267-12**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0806/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMHU/STECN nº 038/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **SABRINA ROSA DE AGUIAR**, MATRÍCULA **357110**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0807/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 039/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **SABRINA ROSA DE AGUIAR**, MATRÍCULA **357110**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO SOCIAL, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0808/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 037/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ERNESTO JACINTO DA SILVA NETO**, CPF nº **139.143.607-55**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0809/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 036/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **FABRICIA SANTOS DE AZEVEDO**, CPF nº **108.228.077-18**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0810/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 034/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **PAMELA DE MELLO CORDEIRO**, CPF Nº 130.884.687-82, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO DE CADASTRO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0811/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 126/GAPE/2018 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, MATRÍCULA 357401, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0812/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 127/GAPE/2018 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LEONARDO SILVA BATAGIA**, CPF Nº 130.085.687-42, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0813/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 96/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ROSINEY SÁ GUSMÃO**, CPF Nº 522.459.007-82, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0814/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 95/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **CATIA MONTEIRO ESQUINCALHA**, CPF Nº 098.993.727-57, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0815/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 94/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **CARLA BARBOSA DE ARAUJO**, CPF Nº 146.822.077-25, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0816/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 97/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **SIMONE DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA**, CPF Nº 038.579.107-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0817/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 97/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **BRENDON OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO**, CPF Nº 158.670.737-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0818/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 93/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **VILQUER JOSE DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 089.605.847-62, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0820/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 011/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **CARLO JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA**, MATRÍCULA T-2686, do Cargo em Comissão **CHEFE DE INSPETORIA DA GUARDA MUNICIPAL, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0821/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 010/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, os motivos mencionados no Memorando supracitado.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **DIEGO DA SILVA MENDES**, MATRÍCULA T-5849, do Cargo em Comissão **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, ÍNDICE DA-3**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0832/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 014/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.



MATRÍCULA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO - INDICE DA-1
358383	EVERSON DE MELLO MORAES
358462	JOELTON DE LIMA VAZ

MATRÍCULA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS - INDICE DA1
358463	CLEISON FRANCO DE BARROS

MATRÍCULA	SUPERVISOR DE PROJETOS - INDICE DA-2
358465	FABIO DE LIMA BERNARDO JUNIOR
358464	JOSE LEONARDO TOMAZ COSTA

MATRÍCULA	COORDENADOR DE PROJETOS - INDICE DA-3
358466	LEANDRO PORTILHO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA	COORDENADOR DE LOGISTICA - INDICE CC-A
358467	ALCIR SOBREIRA MEDEIROS

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0833/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 09/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **VALTER FIGUEIREDO CASTELO**, MATRÍCULA T-2676, do Cargo em Comissão **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ, INDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0834/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 016/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

MATRÍCULA	SUBSECRETÁRIO - INDICE SS
358383	EVERSON DE MELLO MORAES

MATRÍCULA	OUVIDOR CHEFE - INDICE DA-1
358462	JOELTON DE LIMA VAZ

MATRÍCULA	DIRETOR DE INFORMATICA - INDICE DA-2
358464	JOSE LEONARDO TOMAZ COSTA

MATRÍCULA	GESTOR DE LOGISTICA - INDICE CC-A
358463	CLEISON FRANCO DE BARROS

MATRÍCULA	GESTOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS - INDICE CC-A
358466	LEANDRO PORTILHO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA	GESTOR DE SEGURANÇA - INDICE CC-A
358465	FABIO DE LIMA BERNARDO JUNIOR

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0835/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 013/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

MATRÍCULA	CORREGEDOR CHEFE - INDICE DA-1
T-3976	ROBSON FERREIRA LUCAS

MATRÍCULA	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ - INDICE DA-2
T-3986	REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR

MATRÍCULA	SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ - INDICE DA-3
T-4439	TIAGO GREGORIO DE SOUZA

MATRÍCULA	INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ - INDICE CC-A
T-2692	CLEITON BRITES PEREIRA
T-4458	CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA
T-2689	FELIPE MIRANDA DA CRUZ
T-3984	GERSON CRUZ DE SOUZA

MATRÍCULA	DIRETOR DE PROJETOS - INDICE DA-2
T-4937	ELIZELMA SONCINI FARIA DE SOUZA

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0836/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 175/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **TAIANE DIANDRA JANUARIO PANIÇOLLO**, CPF Nº **136.332.487-06**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0837/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 175/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RODRIGO CESAR GOMES**, CPF Nº **086.408.847-73**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 07 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0840/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 104, 105, 106 /SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, INDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

CPF	NOME
093.471.187-96	ALINE DA SILVA CABREIRA
168.505.367-02	ANTONIO VITOR PEREIRA DA SILVA
009.198.817-93	MARIA DE LOURDES DA SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0841/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 199/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **RENATA CRISTINA DE SOUZA FIGUEIREDO**, MATRÍCULA **357466**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. VER. PAULO**



BARRENCO, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0842/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 199/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **LEILANE DA SANTANA DE ALCANTARA**, CPF Nº **120.428.757-08**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. VER. PAULO BARRENCO**, índice **DC-B**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0843/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 0203/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **VANESSA PACHECO DAS NEVES**, CPF Nº **112.594.627-06**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, **ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0849/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 210/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **REGINA CELIA RODRIGUES FRANCA**, MATRÍCULA **357560**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª JUPIRA FERREIRA CORREA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0850/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 210/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VIVIANE DA SILVA DIAS**, MATRÍCULA **T-5268**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª JUPIRA FERREIRA CORREA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0851/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o Memorando SME-GS nº 0211/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **REGINA CELIA RODRIGUES FRANCA**, MATRÍCULA **357560**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, **ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0852/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 212/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 572/2018 que aposentou a servidora Rosana Ribeiro Meirelles.**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora **ROSANA RIBEIRO MEIRELLES**, MATRÍCULA **T-1192**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª RUTH TALDO FRANÇA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0853/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 212/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ROSANA RIBEIRO MEIRELLES**, CPF Nº **043.512.397-19**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª RUTH TALDO FRANÇA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0854/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando nº 109/SMICDPP/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **MILENA GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA**, CPF Nº **180.091.557-80**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, **ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0856/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o Memorando nº 095/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA**, MATRÍCULA **357850**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO**, **ÍNDICE CC-A**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0857/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MARCELA MAGALHAES REIS**, MATRÍCULA **T-2816**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**, **ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
 PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0858/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando nº 091/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocupar respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
092.387.747-90	ANDERSON CLEITON DE BARROS	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
063.821.757-14	ANDERSON LUIZ RAMOS RIBEIRO	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
090.305.527 94	ANTONIO MARCOS DE MOURA	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
099.755.667-66	CARLOS EDUARDO R DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
142.043.037-81	DOUGLAS MUNIZ DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
156.892.757 31	EDUARDO DE SOUZA AZEREDO	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
092.533.807 99	EVANDERSON PENA DIAS	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
168.074.577-82	JULIO DE OLIVEIRA ROQUE	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
166.910.567-95	LEANDRO BARRETO PEÇANHA	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
092.918.937-06	MARCOS PAULO DA GLORIA PEREIRA	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
072.353.687-21	ROGERIO ALVES	CHEFE DE NUCLEO	CC-D
168.839.687-09	ROGERIO DE A DA CONCEIÇÃO	CHEFE DE NUCLEO	CC-D

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
954.680.137-20	AFRANEO GOUVEA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
102.111.007-81	CLEBER ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
141.384.237-29	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
095.092.704-07	SEVERINO EDSON DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
109.655.447-02	THALES LESSA FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
775.249.507-72	VALDIR DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B



CPF	NOME	CARGO	INDICE
880.248.227-68	EDMILSON MACEDO DA SILVA	ASSIST. DE PRODUÇÃO	CC-A

MATR/CPF	NOME	CARGO	INDICE
T-4013	ISAUQUE CUNHA DE SOUZA	DIR. DE PROJ. E PROIBIÇÃO	DA-2
787.977.647-87	JOAO CARLOS DA SILVA	DIR. DE PROJ. E PROIBIÇÃO	DA-2

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0859/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 091/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **ISAUQUE CUNHA DE SOUZA, MATRÍCULA T-4013**, da **FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-A**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0860/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMHU/STECN nº 041/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RUAN DA MOTTA COSTA, CPF Nº 161.461.397-42**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0867/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0101/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo para ocupar respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

CPF	NOME	CARGO	INDICE
146.190.297-50	DIOGO JULIO REIS DOS SANTOS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
176.364.597-52	HELTHON DOS SANTOS TEIXEIRA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
200.413.387-23	KENNEDY GOMES DA SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
153.042.967-61	KLEISON DOS SANTOS CRISPIM	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
172.628.647-93	LUIS FERNANDO GOMES DA SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F
183.444.317-27	RAFAEL MURCI DOS SANTOS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-F

CPF	NOME	CARGO	INDICE
163.207.577-60	ALEX DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B
016.208.137-50	LUIZ CARLOS DUNCAN FILHO	ASSISTENTE DE OBRAS	CC-B

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0868/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 115/SECOM/2018 da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PEDRO SILVERIO BATISTA CPF Nº 054.073.837-99**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0869/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 169/SMAS/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável;

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, o Servidor **IRIS LERES RIBEIRO, MATRÍCULA 358452**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NUCLEO, ÍNDICE CC-E**, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, com efeitos a partir de 05 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0870/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 0301 e 0315/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

MATR	NOME	CARGO	INDICE
358140	ELCELI GABRIEL DA SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I
358386	ROBSON LUIZ DA SILVA LAURINDO	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0871/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 181/RH/SMETULTI/2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

MATR.	NOME	CARGO	INDICE
357303	CAIO RIBEIRO BORDIGNON DE CAMPOS	COORDENADOR DE TURISMO	DA-2
357319	KELY RODRIGUES PALMEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-C
357332	PAMELA PRIMO PIRES	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0872/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 182/RH/SMETULTI/2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

MATR.	NOME	CARGO	INDICE
357303	CAIO RIBEIRO BORDIGNON DE CAMPOS	DIRETOR DE TURISMO	DA-1
357319	KELY RODRIGUES PALMEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DA-2
357332	PAMELA PRIMO PIRES	COORDENADOR DE TURISMO	DA-2

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0873/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 0301 e 0315/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

CPF	NOME	CARGO	INDICE
035.132.667 74	CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I
099.160.787-26	MARCOS VINICIUS B. DOS SANTOS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-I

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0874/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 0307 e 0317/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
103.452.347-31	CELSILEI VASCONCELLOS DA SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
176.198.027-03	JANDERSON NEVES CAMILO	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
104.854.747-78	DEJAIR CORREA JUNIOR	DIRETOR DE DEPART.VIATURAS E EQUIPAMENTOS	DA-2

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0876/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0308/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CELSO DE MORAIS BRAGA, MATRÍCULA 357568**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0877/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0320/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **VALDENIR CORREA DOS REIS, CPF Nº 061.855.047-07**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0878/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0326/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALUISIO GOMES BERNADINO, CPF Nº 415.884.364-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-1**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0879/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, os Memorandos nº 0309, 0324, 0325, 0327, 0336 e 0337/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE
097.312.877-10	ANDREA COSTA DE ALMEIDA LEMOS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
099.559.327-24	CRISTIANO FERREIRA BARBOZA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
125.533.187-90	DAVI LIMA DE JESUS DOS SANTOS	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-D
087.603.857-74	FABIO DA SILVA BELARMINO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-D
137.654.337-05	JHONE CLEITON MARINS DE SOUZA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
156.846.707-92	MATHEUS RAFAEL SILVA DOS SANTOS	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
052.234.567-00	RICARDO FERREIRA LIMA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
080.170.757-62	SUELI MARTINS DE AMORIM	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1
183.058.397-2	VANDERSON DENERVAL ARAUJO SILVA	AUX DE SERV ESPECIFICOS	CC-1

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0881/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 1076, 1080, 1085, 1086 e 1089/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR os Servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir das datas mencionadas

MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
356701	ANA PAULA RIBEIRO SOUZA	CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS	CC-C	08/05/2018
T-2165	ANDERSON ELEOTERIO DE SOUZA	DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC	DA-2	01/05/2018
T-4580	DOUGLAS GOMES FERRAZ	COORDENADOR DE PROJETOS	CC-A	01/05/2018
357248	LARISSA DA SILVA C. PIRES	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC B	01/05/2018
356704	RICARDO DA SILVA RAMOS	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS	CC-D	01/05/2018

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0882/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1079/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **CRISTINA BATISTA DA CONCEIÇÃO RIO BRANCO, MATRÍCULA 357465**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0883/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1079/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUCIANA CORREIA DA SILVA, CPF Nº 088.345.257-01**, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0884/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1079/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **DOUGLAS GOMES FERRAZ, MATRÍCULA T-4580**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0885/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1090/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **AGAMENON BATISTA DA SILVA, CPF Nº 959.687.177-34**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0886/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1078/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **DEBORA MARTINS DA S PESSOA, MATRÍCULA T-4292**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR ESPECIAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ÍNDICE DA-2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 0887/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1081/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **RICARDO DA SILVA RAMOS, MATRÍCULA 356704**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0888/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1088/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **THIAGO FERREIRA QUEIROZ, MATRÍCULA 357502**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0889/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 1088/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ANDERSON ELEOTERIO DE SOUZA, MATRÍCULA T-2165**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, ÍNDICE DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0890/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 1087/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

CPF	NOME
160.757.517-50	ADELSON DE AZEVEDO ELEOTERIO DE SOUZA
096.990.257 35	MARGARETE ANDRADE LARANJEIRA
111.729.447-17	PRISCILLA LIBORIO SILVA
160.367.467-50	TATIANE SANTOS DE SOUZA

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0891/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 215/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **VERA MARIA NUNES DA SILVA BALBINO, CPF Nº 808.445.617-20**, para ocupar o Cargos em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0892/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0102/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JEFFERSON DA SILVA CRUZ, CPF Nº 177.470.627-02**, para ocupar o Cargos em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0893/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0115/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

EXONERAR, os(as) Servidores(as) relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE
358512	AMANDA SANTANA DO NASCIMENTO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-I
358647	ANDERSON LOPES	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358650	DAYANA PEREIRA CANELLA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358652	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358671	PALOMA DA SILVA MACHADO	COORD. ADMINISTRATIVO	DA-3
358428	PATRICIA VANDA DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-2
358644	PAULA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
357756	PAULA MACHADO CABRAL NASCIMENTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
358537	SANDRA CASTELO BRANCO GOMES	COORDENADOR TÉCNICO	DA-1
357767	TAIANE PINTO JANUARIO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
358641	WIVIANE MOREIRA DA ROCHA	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC-A

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0894/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0116/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Servidores (as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

MATR	NOME	CARGO	ÍNDICE
358650	DAYANA PEREIRA CANELLA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B
358652	LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	COORD ADMINISTRATIVO	DA-3
358671	PALOMA DA SILVA MACHADO	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358644	PAULA ANDRESSA R. DA SILVA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G
358641	WIVIANE MOREIRA DA ROCHA	ENCARREGADO DE NÚCLEO	CC-G

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0897/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0126/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir das respectivas datas.

CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
130.557.507-56	ALANA SILVA RAMOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	04/05/2018
163.500.857-36	ANA CAROLINA O. DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	02/05/2018
091.664.497-90	ANDERSON HENRIQUE DOS S. MELO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	01/05/2018
147.077.357 03	DELAINE DE MORAES C. PIRES	COORD. DE DEPARTAMENTO	CC A	07/05/2018
146.748.767-88	FLAVIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	01/05/2018
333.483.165 53	MARIA DA GLORIA B. DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC C	01/05/2018
722.973.527-00	MARIA DA PENHA ABREU DE BRITTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/05/2018
471.922.748 10	MAYTAINÉ FRAGA DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC C	08/05/2018
154.858.987-00	NAIARA MOURA DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	01/05/2018
133.794.857-80	SERGIO HENRIQUE A. DE B. BASTOS	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	01/05/2018
052.558.957-09	SIMONE VALERIA BARRETO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	01/05/2018



CPF	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA
122.927.827-31	SONIA ALVES DE MEIRELLIS	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	04/05/2018
102.907.567-07	SUELENE DA GLORIA M. SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	02/05/2018
162.589.307-86	TAILANE RODRIGUES DE ASSIS SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-C	02/05/2018
141.082.847-63	TAIS DA SILVA CORREA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CC-B	02/05/2018

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0898/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

EXONERAR, os Servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

MATRÍCULA	COORD DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO - ÍNDICE DA-2
T-4443	PABLO DE FREITAS MACEDO

MATRÍCULA	SUPERVISOR DE ÁREA - ÍNDICE CC-B
T-4445	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0899/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 109/SEMTRAN/2018 da Secretaria de Transportes;

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

MATRÍCULA	COORD. DE SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS - ÍNDICE DA-2
T-4445	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE

MATRÍCULA	SUPERVISOR DE ÁREA - ÍNDICE CC-B
T-4443	PABLO DE FREITAS MACEDO

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0900/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1098/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

EXONERAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, dos Cargos em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

MATRÍCULA	NOME
354906	CAROLINE ALMEIDA ZERBONE
357249	LUANA PEREIRA PAIVA DA SILVA
354916	LUCINAIDE GOMES DA SILVA
354909	MICHEL XAVIER DE OLIVEIRA
358456	RAFAEL SARMENTO SIQUEIRA
358453	SONIMAR CLARISSA APARICIO ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0901/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando nº 0338/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

MATRÍCULA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-D
358067	RAFAELA PEREIRA DOS REIS
358110	UBIRATAN SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
356805	ALEXSANDRO DE ARAUJO
358223	ANDERSON DO AMARAL
358156	FABIO EURICO JOSE SOARES
357391	JEFERSON DA SILVA SANT ANNA
358163	JUSSARA HELENA JOBIM VIEIRA
358189	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
357378	SABRINA DA SILVA SANTOS
355141	SEBATIO HELENO

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0902/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os memorandos nº 0306, 0346, 0358 e 0364/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

CPF	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-D
086.046.697-36	MARIA MARCIA DE MENDONÇA ROZARIO

CPF	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
993.104.737-20	ALVERINO JOSE MOYSES
107.090.437-67	ANDERSON MARTINS CAMARA

CPF	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-E
419.919.317-00	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0903/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os memorandos nº 0343, 0355, 0354, 0345 e 0344 /SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

CPF	CHEFE ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-D
094.083.377-86	ADRIANO DE CASTRO
054.836.337-41	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA
869.637.167-49	ALCEBIADES CORREA DA SILVA
166.836.477-80	ALEXSANDRO DIAS NUNES
074.735.427-88	ANTONIO MARCOS CIDADE DA SILVA
130.085.847-80	BRUNO FONSECA DA SILVA
011.253.647-09	CRISTIANO DE SOUZA FRAZAO
923.037.307-91	GENIVAL FERREIRA ALMEIDA
139.651.647-67	GLAUBER VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
035.664.097-31	JUSSARA DIAS GUIMARAES
169.420.167-80	LUCAS DE CARVALHO DE AZEVEDO
015.778.547-56	MANIELSON BENTO MOREIRA
022.569.097-33	MARCELO DA SILVA
019.090.437-29	MARCOS TEOBALDO ANTONIO
061.997.827-98	MARCOS VINICIUS CORREA LIMA MARINHO
158.263.247-24	PATRIC MAIA VIEIRA
183.606.917-03	PATRICIA DE SÁ FERRO DA SILVA
036.048.097-70	RAQUEL CUNHA DA SILVA
119.984.447-08	RENATA GUIMARAES CLAUDIO
158.671.347-76	RENATA MONTEIRO DA SILVA
146.080.587-97	RICARDO RANGEL DE OLIVEIRA
078.457.477-42	ROBSON DA SILVA MARQUES
166.090.627-06	ROGER JOHNSON BONFIM DE FREITAS



CPF	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-D
161.759.597-79	ALESSANDRO TELES DA SILVA
961.421.897-53	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
444.985.517-53	JOSE CARLOS CURTY
982.746.437-04	MARCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
063.228.347-54	ROGERIO AMARAL DA PAIXAO
079.288.597-00	RONALDO BORRET

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0904/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, os memorandos nº 0360, 0359, 0335, 0363, 0356, 0361, 0362 e 0342/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
171.524.047-20	ANDERSON BATISTA SILVA
160.055.777-51	CLEITON AZARIAS FLOR
155.757.477-98	GILBERTO FRANCISCO SANTOS DA SILVA
022.029.887-42	ROBSON SILVA PINTO
062.244.957-50	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA

CPF	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-E
009.585.417-79	ALEXANDRE CONCEIÇÃO CARVALHO
124.853.787-46	ANA CAROLINA CRUZ DO NASCIMENTO
170.936.827-66	JHONATAN GOMES FONSECA
615.724.037-72	JULIO CESAR MACHADO MUSSTRANGE
111.398.777-47	MAGNO DA SILVA MANSO
203.823.067-67	MARCOS LUIZ MARTINS GAIOFATO DE LIMA
108.891.477-28	MARCOS VINICIUS SOARES

CPF	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A
074.966.017-13	CRISTIANO DA CONCEIÇÃO DIAS

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0905/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, os memorandos nº 00360 e 0359/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

MATRÍCULA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-D
357563	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA

MATRÍCULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
358325	LUIZ CARLOS NASCIMENTO SILVEIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0906/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, os memorandos nº 0370, 0367, 0374 e 0368/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocupar os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

CPF	CHEFE DE NÚCLEO - ÍNDICE CC-C
125.618.637-60	ALUISIO CALIXTO DOS SANTOS TEIXEIRA
035.367.667-57	GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENTO
100.036.407-01	LEONARDO BARBOSA PAIVA
122.614.997-95	LUCIANO MORAES DA ROCHA
055.888.527-61	MARCOS PAULO ALEIXO BATISTA
061.031.317-74	VANDERLEI DOS SANTOS ANTONIO

CPF	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-E
677.426.107-87	JULIO CESAR OLIVEIRA MENDES
070.441.927-00	SANDRA ELITA DE VASCONCELOS

CPF	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A
183.343.257-62	PAULO HENRIQUE RIBEIRO
164.469.217-13	SERGIO DA SILVA MARI

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0907/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 0372/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **VALTECIR DOS SANTOS GONÇALVES, MATRÍCULA 355159**, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 14 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0908/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2402/2018, que criou a Secretaria de Segurança Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 20/SSPM/2018 da Secretaria de Segurança Pública Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ANDRE LUIZ BORGES GREGORIO, MATRÍCULA T-2678**, para ocupar o Cargo em Comissão de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MAGÉ, ÍNDICE CC-A**, da Secretaria de Segurança Pública Municipal, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0909/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0103/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados a baixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão de **ASSISTENTE DE OBRAS, ÍNDICE CC-B**, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

CPF	NOME
134.493.057-35	LEANDRO PEÇANHA PEREIRA
093.982.147-84	GILCINEI FLORENTINO DOS REIS

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 910/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a informação prestada pelo setor de Folha de pagamento às fls. 08 quanto a repetição do decênio em que já a requerente já havia gozado a licença;

CONSIDERANDO informação funcional às fls. 09 do processo 7593/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 590/2017 que concedeu Licença Especial à servidora Marta Nunes Moreira a partir de 02/05/2018 a 29/10/2018;

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 783/2018, tal qual onde se lê: "**referente ao decênio 2002/2012, com efeitos a partir de 02/05/2018, devendo reassumir suas funções em 29 de Outubro de 2018**", leia-se: "**referente ao decênio 1996/2006, com efeitos a partir de 02/05/2018, devendo reassumir suas funções em 29 de Outubro de 2018**". Permanecendo inalterados os demais itens constantes na Portaria em referência.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIAN.º 0911/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0379/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **RENAN GOMES VALÉRIO NOLASCO**, MATRÍCULA 357464, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 912/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 19/2018, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo para a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** da Secretaria de Segurança Pública sob a Presidência do primeiro.

- **ROBSON FERREIRA LUCAS – MAT. 93976 – CORREGEDOR CHEFE**
- **REGINALDO GOMES DOMINGUES JUNIOR – MAT. 93986 - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
- **GERSON CRUZ DE SOUZA – MAT. 93984 – INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0913/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 155/SMAS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALOÍSIO PINTO STURM**, Mat. 146534, RG. 970268 Crea-RJ, cargo Coordenador Agrônomo, para ser Fiscal de Contrato da NF nº 10.296 da empresa NO RAMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; que se refere à aquisição de Mercadorias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 0914/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 154/SMAS/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ADILSON BATISTA OLIVEIRA**, Mat. 2835, RG. 01460909 IFP/RJ, cargo Agente Administrativo, para ser Fiscal de Administrativo da NF nº 10.296 da empresa NO RAMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; que se refere à aquisição de Mercadorias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 915/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 0385/SMSP/2018, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ALBERTO TOME DA SILVA**, Matrícula : **T-4298**, para atuar como FISCAL DE CONTRATO e **GEISON DOS SANTOS ALVES**, Matrícula : **358061**, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO da Empresa ADONIAS SOARES SILVA – ME, inscrita no CNPJ 13.038.787/0001-22, conforme Pregão 025/2017, Processo nº 11.671/16, para prestação de serviços nesta municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 918/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas da Mulher;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **SANDRA RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA T-4314**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 919/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 087/2018, da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **LEONARDO SOARES FERNANDES SALVADOR**, MAT. 146022, identidade nº 239839772, cargo SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, para ser FISCAL DO PROCESSO 28.845/17, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017 da empresa ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERROS LTDA, que se refere à aquisição de CIMENTO, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 926/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação às fls.07 no Processo nº 8585/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 8585/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **IVONE RODRIGUES ALVES**, Matrícula: **T-2136** –Professora II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2002/2007, com efeitos a partir de 10/05/2018, devendo reassumir suas funções em 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 927/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda às fls.06 no Processo nº 1221/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12221/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Adriane da Costa Loureiro**, Matrícula: **T-1935** –Agente de Serviços Gerais II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2011/2016, com efeitos a partir de 10/07/2018, devendo reassumir suas funções em 08 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 930/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/355/18, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **SERGIO CORREA DE AVELLAR**, Matrícula : **146118**, CPF: 022.184.567-45 RG: 096543699 IFP, para ser FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2016, através do processo administrativo 11673/2016, que se refere à contratação da empresa, **ALINE DA SILVA S. MARTINS-ME**, para fornecimento de material de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 931/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/356/18, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **SERGIO CORREA DE AVELLAR**, Matrícula : **146118**, CPF: 022.184.567-45 RG: 096543699 IFP, para ser FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017, através do processo administrativo 24600/2017, que se refere à contratação da empresa, **ANDRE FERREIRA DOS SANTOS –ME**, para eventual e futura contratação de empresa para **Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as Unidades Hospitalares de Saúde 24 horas**, para atender a rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIAN.º 932/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o memorando nº AE-SMS/351/18, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ARLEI DE FARIAS LARRUBIA**, Matrícula : **91960**, CPF: 852.093.927-91 RG: 06339256-7, para ser FISCAL DO PREGÃO Nº 011/2016, através do processo administrativo 11418/2016, que se refere à contratação da empresa, **SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, para eventual e futura contratação de empresa para **Aquisição de Medicamentos para Atendimento e Processos Judiciais e Administrativos para atender a rede Municipal de Saúde**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº.933/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 9759/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 9759/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Josiane Melila Cruz da Silva**, Matrícula: T-1385 – Agente de Serviços Gerais I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 de Maio de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº.0934/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº141/CGT/SMS/2018 e 032/18 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **VINICIUS DAL COL BINDA**, médico, Matrícula 146094 CPF. 119.523.297-79, para responder como COORDENADOR GERAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº.935/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 25568/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25568/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Thaiz do Amaral Moreira**, Matrícula: T-2399 – Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018, devendo reassumir suas funções em 25 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 de Maio de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 936/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.09 no Processo nº 3791/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3791/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Patrícia Coelho Pacheco**, Matrícula: T-5234 – Professor I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 90 (Noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2013/2018, com efeitos a partir de 01/06/2018, devendo reassumir suas funções em 30 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº.937/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 10940/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10940/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, ao servidor **Vanise Daise Fernandes Aguiar**, Matrícula: T-3855 – Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 25 de Maio de 2018, devendo reassumir suas funções em 25 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 de Maio de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº.0939/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 038/2009 do FNDE;

CONSIDERANDO, o Ofício nº006/CAE/2018 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE MAGÉ e Ofício SMEC Nº 861/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o Quadrênio 2018/2022, conforme a estrutura que segue:

Representantes do Poder Público:

1) Representantes do Poder Executivo:

Titular: **CLÁUDIA MALVINA THOMAS**

Suplente: **ROBERTA SIMÕES DA SILVA**

2) Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: **SILVIO RAMOS MARINHO**

Suplente: **SÔNIA ROSIANE DA COSTA OLIVEIRA**

Titular: **GILCÉLIA DE SOUZA SANCHES**

Suplente: **ZILDA MACEDO PEREIRA FERREIRA**

Representantes da Sociedade Civil:**3) Representantes de Pais de aluno:**

Titular: **HELENA CRISTINA MINDA DE OLIVEIRA**

Suplente: **DANIELLE MARTINS DE ALMEIDA**

Titular: **RENATA SIMÕES DA SILVA**

Suplente: **VIVIANE VIEIRA DA ROSA**

4) Representantes da Sociedade Civil Local:**COOPAGÉ (Cooperativa de Pequenos Agricultores de Magé)**

Titular: **JEREMIAS CABRAL DA SILVA**

Suplente: **MARIA DE LOURDES GAMA FIGUEIREIDO**

Titular: **EDUARDO MARTINS DA SILVA**

Suplente: **JULIANA DE MEDEIROS DINIZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

Prefeito

PORTARIA Nº. 940/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.06 no Processo nº 5115/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5115/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Mariuza da Silva**, Matrícula: T-1085 – Agente de Serviços Gerais I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeitos a partir de 01/06/2018, devendo reassumir suas funções em 28 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 941/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls.07 no Processo nº 4443/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 4443/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **Sandra Porto de Albuquerque**, Matrícula: 4693 – Professor II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, referente ao Decênio de 1987/1997, com efeitos a partir de 01/06/2018, devendo reassumir suas funções em 28 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 de Maio de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 942/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 895/2018, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor **PAULO CESAR SALDANHA** - matrícula: 3419 – Agente de Obras Públicas e Manutenção II, nível V, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.563,08 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/13 c/c Lei Municipal nº 2344/2017; **Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.563,08 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº. 943/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 20199/2017 o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço** à servidora **MARGARIDA DE ALMEIDA ATHAYDE** - matrícula: T 0370 – Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra "H", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.636,54 (proventos) - Lei Municipal nº 2.243/14 c/c Lei Municipal nº 2.344/2017;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.636,54 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIA N.º 0944/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº145/CGT/SMS/2018 e 032/18 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ARIANNE DA SILVA MENDES**, Matrícula 147349 CPF. 154.636.127-81 para responder como COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA N.º 0945/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº145/CGT/SMS/2018 e 032/18 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **ERIKA NILDES DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula 146573 CPF. 983.941.697-91 para responder como GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA N.º 0946/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº145/CGT/SMS/2018 e 032/18 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MICHELLE RANGEL SAMPAIO MEDEIROS**, Matrícula 148301 CPF. 087.672.477-25 para responder como COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA N.º 0947/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº145/CGT/SMS/2018 e 032/18 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **VINICIUS DAL COL BINDA**, médico, Matrícula 146094 CPF. 119.523.297-79, para responder como COORDENADOR GERAL DO CONTROLE E AVALIAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MAIO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA N.º 949/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "d" e "g" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1224/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que encaminha cópia do Memorando nº 011/CMAS/18 do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Nomear, os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para o biênio 2016/2018, conforme a estrutura abaixo:

Segmento Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES

Suplente: Ionete Machado dos Reis

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: STHEFANE DE AGUIAR LOMEU

Suplente: Regilaine Bernardes Ferreira Nunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: ANA PAULA CORDEIRO F. DE AZEVEDO

Suplente: Aline Pereira Paiva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ANDREA DE OLIVEIRA OFREDDI

Suplente: Adrielle Ferreira Nogueira

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA

Suplente: Silvânia Gouvêa Bastos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: VALÉRIA BRANDÃO TEIXEIRA

Suplente: Veluma Luciane dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Titular: NOELI DAUDT DA SILVA

Suplente: Semíramis Nogueira Alves

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

Titular: FABIANA NEUMANN DE SOUZA

Suplente: Pâmela Primo Pires

Segmento Sociedade Civil:**ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

Instituição: NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA, CULTURA, CIDADANIA E INCLUSÃO – ATITUDE GLOBAL

Titular: MARTA SOUZA DA SILVA

Suplente: Aline Marques F. de Castro

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Titular: VERALÚCIA F. DA SILVA

Suplente: Valmira Alves Nepomuceno

Titular: MARIA GEORGINA DA SILVA

Suplente: Catarina Maria de Souza Oliveira

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**ATENDIMENTO:**

Instituição: Associação Pestalozzi de Magé

Titular: TERLANE PINTO RIBEIRO

Suplente: Janice da Fonseca Pereira

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO

Suplente: Joao Ricardo de O. Azevedo

ASSESSORAMENTO:

Instituição: Associação Projeto Resgatando Vidas

Titular: MARCELA GOULART LEITE

Suplente: Michelle Tavares de Souza Silva

DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:

Instituição: Lar São Vicente de Paula

Titular: FABIANA ROSA ADRIANO

Suplente: Simone Flor da S. Costa

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DAS SUAS:

Titular: CAROLINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: Giselle Silva dos Santos

Titular: DULCINÉIA DOS SANTOS N. BRUM

Suplente: Luciana Damasceno Dias Benevides

Mesa Diretora:

PRESIDENTE: MÁRCIA CRISTINA DE O. AZEVEDO

VICE PRESIDENTE: RITA DE CASSIA DA C. TAVARES

SECRETARIA EXECUTIVA: Mônica Castelionny Athayde de Castro

SECRETARIA DO CONSELHO: FABIANA NEUMANN DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA N.º 0950/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o Relatório de Auditoria Governamental – Inspeção Ordinária do E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Processo TCE nº 818.166-5/2015;

CONSIDERANDO, o parecer à fl. 23 da Secretaria Municipal de Saúde, contido no Processo Administrativo nº 30597/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR**, a **COMISSÃO** para apurar a culpabilidade no caso de eventual omissão de apresentação de declaração de acúmulo de cargos ou apresentação de declaração com informação omissa ou falsa e, promover as devidas regularizações, caso existam, concedendo, se for o caso, direito de opção aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinado pelo E. Tribunal de Contas. Devendo a Comissão apresentar Relatório Final no prazo de 60 dias;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- **CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE – MATRÍCULA 357661**
- **BRUNO MARTINS DA SILVA – MATRÍCULA 358515**
- **BRUNO SOUZA MATHIAS – MATRÍCULA 90716**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIA Nº 0951/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o art.98 da Lei 1054/91; CONSIDERANDO, o Memorando nº 0149/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO, a cópia da Certidão de Óbito – Matrícula nº 091249 01 55 2018 4 00028 039 0007121 87 emitida pelo Cartório RCPN do 2º Distrito de Magé em 25 de

maio de 2018 anexa ao Memorando citado acima, onde consta o falecimento da Senhora Aldecimara Ferreira Neto.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a Servidora **ALDECIMARA FERREIRA NETO, MATRÍCULA 91604 e 145828, CPF 013.747.897-54** da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 24 de maio de 2018. PREFEITURA DE MAGÉ, EM 29 DE MAIO DE 2018. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA** PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	276.114.620,4	4.366.671,0	280.481.291,4
Pessoal Ativo	253.408.673,3	4.366.263,2	257.774.936,6
Pessoal Inativo e Pensionista	22.705.947,1	407,8	22.706.354,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	26.305.286,1	36.732,1	26.342.018,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.705.947,1	407,8	22.706.354,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	496.433,3	27.033,1	523.466,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.102.905,7	9.291,2	3.112.196,9
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	249.809.334,3	4.329.938,9	254.139.273,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			429.389.002,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			59,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			231.870.061,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			220.276.558,4
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			208.683.055,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2018			2018			2018		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	59,2	5,2	1,7	57,5	-	-	-	-

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.802.563,8	29.338.775,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	60.802.563,8	29.338.775,0	0,0	0,0
Interna	60.802.563,8	29.338.775,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	2.896.471,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.826.028,0	62.008.680,2	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	73.020.551,1	59.112.209,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	60.802.563,8	26.442.303,8	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	410.055.171,9	429.389.002,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,83 %	6,83 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	14,83 %	6,16 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	60.802.563,8	29.338.775,0	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	29.338.775,0	29.338.775,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	29.338.775,0	29.338.775,0	0,0	0,0
Previdenciárias	25.709.995,9	25.709.995,9	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	3.628.779,1	3.628.779,1	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	31.463.788,8	0,0	0,0	0,0
Interna	31.463.788,8	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	35.194.523,1	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.803.455,5	33.340.850,7	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	2.104.734,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.945.803,5	2.928.558,9	0,0	0,0
Investimento do RPPS	503.754,2	157.267,8	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.823,7	3.344.823,7	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	258.997,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	258.997,0	0,0	0,0
Depósitos	3.344.823,7	3.344.823,7	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-2.104.734,0	0,0	0,0	0,0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	410.055.171,9	429.389.002,8	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Ditoni Luz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039045-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	429.389.002,77	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	68.702.240,44	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	30.057.230,19	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	429.389.002,8

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	254.139.273,2	59,19 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	231.870.061,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	220.276.558,4	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	26.442.303,8	6,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	515.266.803,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	68.702.240,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	30.057.230,2	7,00 %

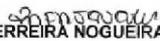
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :


Dittoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1.000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	469.497.000,0	469.497.000,0	77.272.078,0	16,5	161.155.787,3	34,3	308.341.212,7
RECEITAS CORRENTES	469.027.000,0	469.027.000,0	75.770.188,0	16,2	159.653.897,3	34,0	309.373.102,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.045.000,0	59.045.000,0	16.175.017,3	27,4	27.871.090,0	47,2	31.173.910,0
Impostos	50.440.000,0	50.440.000,0	12.917.458,7	25,6	23.106.243,9	45,8	27.333.756,1
Taxas	7.970.000,0	7.970.000,0	3.257.558,7	40,9	4.764.846,1	59,8	3.205.153,9
Contribuições de Melhoria	635.000,0	635.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	635.000,0
CONTRIBUIÇÕES	25.000.000,0	25.000.000,0	3.690.056,1	14,8	5.971.887,3	23,9	19.028.112,7
Contribuições Sociais	12.000.000,0	12.000.000,0	1.840.184,3	15,3	3.071.364,6	25,6	8.928.635,4
Contribuições Econômicas	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	12.800.000,0	12.800.000,0	1.849.871,8	14,5	2.900.522,7	22,7	9.899.477,3
RECEITA PATRIMONIAL	1.700.500,0	1.700.500,0	119.166,2	7,0	260.119,3	15,3	1.440.380,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.500,0	3.500,0	509,8	14,6	1.019,5	29,1	2.480,5
Valores Mobiliários	1.697.000,0	1.697.000,0	118.656,4	7,0	259.099,8	15,3	1.437.900,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,0	600.000,0	198.153,7	33,0	340.553,7	56,8	259.446,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.000,0	501.000,0	0,0	0,0	647,2	0,1	500.352,8
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	2.282,0	228,2	2.282,0	228,2	-1.282,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	98.000,0	98.000,0	195.871,7	199,9	337.624,5	344,5	-239.624,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.710.200,0	377.710.200,0	55.043.283,5	14,6	123.846.979,5	32,8	253.863.220,5
Transferências da União e de suas Entidades	199.244.400,0	199.244.400,0	24.698.277,2	12,4	52.829.524,9	26,5	146.414.875,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	58.465.800,0	58.465.800,0	9.354.419,3	16,0	21.493.629,2	36,8	36.972.170,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	120.000.000,0	120.000.000,0	20.990.587,1	17,5	49.523.825,4	41,3	70.476.174,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.971.300,0	4.971.300,0	544.511,2	11,0	1.363.267,5	27,4	3.608.032,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,0	85.000,0	83.098,0	97,8	160.495,7	188,8	-75.495,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	476.300,0	476.300,0	100.515,9	21,1	100.515,9	21,1	375.784,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
Demais Receitas Correntes	3.010.000,0	3.010.000,0	360.897,3	12,0	1.102.255,9	36,6	1.907.744,1
RECEITAS DE CAPITAL	470.000,0	470.000,0	1.501.890,0	319,6	1.501.890,0	319,6	-1.031.890,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,0	270.000,0	1.501.890,0	556,3	1.501.890,0	556,3	-1.231.890,0
Transf. da União e de suas Entidades	190.000,0	190.000,0	1.501.890,0	790,5	1.501.890,0	790,5	-1.311.890,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.000.000,0	11.000.000,0	1.807.053,7	16,4	2.922.897,2	26,6	8.077.102,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	480.497.000,0	480.497.000,0	79.079.131,7	16,5	164.078.684,5	34,1	316.418.315,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	480.497.000,0	480.497.000,0	79.079.131,7	16,5	164.078.684,5	34,1	316.418.315,5
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	480.497.000,0	480.497.000,0	79.079.131,7	16,5	164.078.684,5	34,1	316.418.315,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,0	11.000.000,0	1.807.053,7	16,4	2.922.897,2	26,6	8.077.102,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,0	11.000.000,0	1.807.053,7	16,4	2.922.897,2	26,6	8.077.102,8
Contribuições Sociais	11.000.000,0	11.000.000,0	1.807.053,7	16,4	2.922.897,2	26,6	8.077.102,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.000.000,0	11.000.000,0	1.807.053,7	16,4	2.922.897,2	26,6	8.077.102,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 04/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	464.014.800,0	469.986.896,1	52.962.615,8	336.756.860,6	133.230.035,5	74.292.533,9	145.768.754,1	324.218.142,0	132.337.436,5
DESPESAS CORRENTES	443.210.800,0	453.244.666,3	52.432.428,5	335.865.978,9	117.378.687,4	73.822.338,3	145.150.859,6	308.093.806,7	132.017.872,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.566.600,0	248.390.472,2	12.110.451,5	230.669.163,4	17.721.308,8	43.086.751,2	99.431.532,6	148.958.939,6	97.174.911,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	205.144.200,0	204.354.194,2	40.321.976,9	105.196.815,5	99.157.378,7	30.735.587,1	45.719.327,0	158.634.867,2	34.842.960,3
DESPESAS DE CAPITAL	15.904.000,0	11.842.229,8	530.187,3	890.881,7	10.951.348,1	470.195,6	617.894,5	11.224.335,3	319.564,5
INVESTIMENTOS	14.964.000,0	10.914.229,8	530.187,3	861.483,8	10.052.746,0	470.195,6	588.496,6	10.325.733,2	290.166,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	688.000,0	0,0	29.397,9	658.602,1	0,0	29.397,9	658.602,1	29.397,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,0	240.000,0	0,0	0,0	240.000,0	0,0	0,0	240.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	16.685.200,0	14.452.344,7	164.327,6	11.927.994,2	2.524.350,5	2.393.075,5	3.083.918,0	11.368.426,7	2.870.459,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	480.700.000,0	484.439.240,8	53.126.943,4	348.684.854,8	135.754.386,0	76.685.609,4	148.852.672,1	335.586.568,7	135.207.895,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	480.700.000,0	484.439.240,8	53.126.943,4	348.684.854,8	135.754.386,0	76.685.609,4	148.852.672,1	335.586.568,7	135.207.895,8
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)				0,0			15.226.012,4		28.870.788,7
SUPERÁVIT (XIII)				348.684.854,8			164.078.684,5		164.078.684,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2017 (f)		No Bimestre	Até 04/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	16.685.200,0	14.452.344,7	164.327,6	11.927.994,2	2.524.350,5	2.393.075,5	3.083.918,0	11.368.426,7	2.870.459,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.875.200,0	13.205.231,4	-176.979,6	11.548.146,5	1.657.084,9	2.048.662,4	2.704.195,1	10.501.036,3	2.494.747,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.810.000,0	1.247.113,3	341.307,2	379.847,7	867.265,6	344.413,1	379.722,9	867.390,4	375.712,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	16.685.200,0	14.452.344,7	164.327,6	11.927.994,2	2.524.350,5	2.393.075,5	3.083.918,0	11.368.426,7	2.870.459,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continuação (3/3)

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	464.014.800,0	469.986.896,2	52.962.615,8	336.756.860,6	96,6	133.230.035,6	74.292.533,9	145.768.754,2	97,9	324.218.142,0
Legislativa	13.700.000,0	13.700.000,0	31.510,6	12.083.165,8	3,5	1.616.834,2	1.715.922,2	3.405.134,7	2,3	10.294.865,3
Ação Legislativa	13.700.000,0	13.700.000,0	31.510,6	12.083.165,8	3,5	1.616.834,2	1.715.922,2	3.405.134,7	2,3	10.294.865,3
Judiciária	3.203.000,0	3.096.388,8	386,5	2.061.544,4	0,6	1.034.844,5	329.067,2	673.118,1	0,5	2.423.270,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.203.000,0	3.096.388,8	386,5	2.061.544,4	0,6	1.034.844,5	329.067,2	673.118,1	0,5	2.423.270,8
Administração	34.277.800,0	35.013.400,7	2.833.878,7	27.340.338,2	7,8	7.673.062,6	7.269.186,9	14.329.847,8	9,6	20.683.553,0
Planejamento e Orçamento	1.140.000,0	1.135.000,0	160,0	883.665,6	0,3	251.334,4	148.994,2	324.001,6	0,2	810.998,5
Administração Geral	32.109.800,0	32.973.617,7	2.845.515,6	25.690.269,5	7,4	7.283.348,2	7.030.247,9	13.806.694,6	9,3	19.166.923,1
Controle Interno	925.000,0	902.783,0	-11.797,0	766.403,0	0,2	136.380,0	89.944,7	199.151,6	0,1	703.631,4
Administração de Receitas	103.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Segurança Pública	4.994.000,0	4.984.020,3	219.245,6	4.305.517,5	1,2	678.502,9	965.124,2	2.287.651,2	1,5	2.696.369,2
Administração Geral	173.000,0	204.948,8	74.078,1	136.948,8	0,0	68.000,0	74.261,4	74.704,9	0,1	130.243,9
Normalização e Fiscalização	3.043.000,0	2.997.000,0	-100,0	2.820.000,0	0,8	177.000,0	478.032,1	1.535.088,2	1,0	1.461.911,9
Defesa Civil	1.717.000,0	1.742.071,5	143.660,5	1.346.961,6	0,4	395.109,9	411.223,7	676.251,1	0,5	1.065.820,4
Informação e Inteligência	61.000,0	40.000,0	1.607,0	1.607,0	0,0	38.393,0	1.607,0	1.607,0	0,0	38.393,0
Assistência Social	12.538.500,0	13.445.216,1	1.204.816,7	9.416.479,5	2,7	4.028.736,7	2.477.888,8	3.438.046,8	2,3	10.007.169,3
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Comunitária	11.678.500,0	12.585.216,1	1.204.816,7	8.927.903,5	2,6	3.657.312,7	2.363.072,8	3.323.230,8	2,2	9.261.985,3
Ensino Superior	500.000,0	500.000,0	0,0	488.576,0	0,1	11.424,0	114.816,0	114.816,0	0,1	385.184,0
Previdência Social	22.921.000,0	22.921.000,0	1.000,0	19.729.073,2	5,7	3.191.926,8	3.508.603,1	8.593.484,2	5,8	14.327.515,8
Administração Geral	2.085.000,0	2.085.000,0	1.000,0	1.000,0	0,0	2.084.000,0	0,0	0,0	0,0	2.085.000,0
Outros Encars Especiais	20.836.000,0	20.836.000,0	0,0	19.728.073,2	5,7	1.107.926,8	3.508.603,1	8.593.484,2	5,8	12.242.515,8
Saúde	115.039.700,0	120.386.203,8	23.472.911,7	80.446.569,1	23,1	39.939.634,6	20.887.299,1	40.239.982,9	27,0	80.146.220,9
Administração Geral	3.077.500,0	3.135.657,6	381.479,8	2.614.375,3	0,7	521.282,4	848.399,8	1.863.234,2	1,3	1.272.423,4
Atenção Básica	44.319.200,0	45.810.444,0	6.150.464,2	37.590.413,8	10,8	8.220.030,2	7.864.391,3	14.943.868,4	10,0	30.866.575,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.909.000,0	60.655.092,0	15.748.428,5	33.866.750,3	9,7	26.788.341,7	10.689.128,8	19.800.848,1	13,3	40.854.243,9
Suporte Profilático e Terapêutico	6.470.000,0	4.867.767,3	87.028,4	2.141.676,8	0,6	2.726.090,5	376.013,4	1.642.713,8	1,1	3.225.053,4
Vigilância Sanitária	120.000,0	70.000,0	0,0	3.100,0	0,0	66.900,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Vigilância Epidemiológica	4.144.000,0	4.160.141,8	1.105.510,8	3.045.797,0	0,9	1.114.344,8	1.109.365,7	1.359.466,5	0,9	2.800.675,2
Alimentação e Nutrição	2.000.000,0	1.687.101,1	0,0	1.184.455,9	0,3	502.645,1	0,0	629.851,7	0,4	1.057.249,3
Trabalho	1.758.000,0	1.709.000,0	-100,0	1.318.161,0	0,4	390.839,0	327.525,6	798.230,6	0,5	910.769,4
Fomento ao Trabalho	1.758.000,0	1.709.000,0	-100,0	1.318.161,0	0,4	390.839,0	327.525,6	798.230,6	0,5	910.769,4
Educação	157.180.000,0	157.890.362,2	18.112.790,0	125.461.068,5	36,0	32.429.293,7	22.924.729,3	49.367.743,7	33,2	108.522.618,5
Administração Geral	1.790.000,0	2.784.717,0	597.187,8	1.725.397,2	0,5	1.059.319,9	600.549,2	753.136,0	0,5	2.031.581,0
Ensino Fundamental	124.758.000,0	124.936.655,4	15.557.817,3	104.232.468,0	29,9	20.704.187,5	17.400.729,7	39.443.875,3	26,5	85.492.780,2
Educação Infantil	30.003.000,0	29.539.989,7	1.948.696,0	19.494.114,4	5,6	10.045.875,3	4.923.450,5	9.170.732,4	6,2	20.369.257,3
Educação de Jovens e Adultos	629.000,0	629.000,0	9.088,9	9.088,9	0,0	619.911,1	0,0	0,0	0,0	629.000,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Cultura	348.800,0	348.800,0	103.047,6	300.574,6	0,1	48.225,4	81.106,7	174.516,2	0,1	174.283,8
Administração Geral	46.000,0	38.947,8	1.045,6	17.045,6	0,0	21.902,2	7.655,0	7.989,0	0,0	30.958,8
Difusão Cultural	302.800,0	309.852,2	102.002,0	283.529,0	0,1	26.323,2	73.451,7	166.527,2	0,1	143.325,0
Direitos da Cidadania	60.000,0	60.000,0	1.200,0	4.200,0	0,0	55.800,0	1.292,8	1.292,8	0,0	58.707,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	60.000,0	60.000,0	1.200,0	4.200,0	0,0	55.800,0	1.292,8	1.292,8	0,0	58.707,2
Urbanismo	78.075.000,0	77.449.666,9	6.794.980,2	50.155.212,0	14,4	27.294.454,9	12.905.514,1	20.711.368,3	13,9	56.738.298,6
Administração Geral	6.083.000,0	6.045.432,1	142.221,3	5.713.702,3	1,6	331.729,8	1.056.554,7	2.560.711,1	1,7	3.484.721,0
Infra-estrutura Urbana	71.992.000,0	71.404.234,8	6.652.758,9	44.441.509,7	12,7	26.962.725,1	11.848.959,4	18.150.657,1	12,2	53.253.577,6
Gestão Ambiental	10.362.000,0	9.672.269,9	52.307,3	1.888.752,3	0,5	7.783.517,6	381.894,6	743.157,4	0,5	8.929.112,5
Administração Geral	2.578.000,0	2.605.936,5	48.860,7	1.885.205,7	0,5	720.730,7	381.894,6	743.157,4	0,5	1.862.779,1
Preservação e Conservação Ambiental	4.880.000,0	4.880.000,0	0,0	0,0	0,0	4.880.000,0	0,0	0,0	0,0	4.880.000,0
Controle Ambiental	2.874.000,0	2.156.333,5	3.446,6	3.546,6	0,0	2.152.786,9	0,0	0,0	0,0	2.156.333,5
Recursos Hídricos	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Agricultura	1.826.000,0	1.795.567,5	66.282,3	978.915,3	0,3	816.652,1	256.071,0	458.542,9	0,3	1.337.024,5
Administração Geral	1.410.000,0	1.459.302,4	59.434,9	971.967,9	0,3	487.334,4	256.071,0	458.542,9	0,3	1.000.759,4
Extensão Rural	315.000,0	265.265,1	6.847,4	6.947,4	0,0	258.317,7	0,0	0,0	0,0	265.265,1
Promoção da Produção Agropecuária	101.000,0	71.000,0	0,0	0,0	0,0	71.000,0	0,0	0,0	0,0	71.000,0
Indústria	61.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Promoção Industrial	61.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Desporto e Lazer	2.070.000,0	1.875.000,0	68.358,7	1.267.289,4	0,4	607.710,6	261.308,4	546.636,7	0,4	1.328.363,3
Administração Geral	1.470.000,0	1.455.643,6	68.358,7	1.267.289,4	0,4	188.354,2	261.308,4	546.636,7	0,4	909.006,8
Turismo	60.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Lazer	540.000,0	369.356,4	0,0	0,0	0,0	369.356,4	0,0	0,0	0,0	369.356,4
Encargos especiais	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Outros Encars Especiais	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Reserva de Contingência	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0
Reserva de Contingência	4.900.000,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	4.900.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.685.200,0	14.452.344,6	164.327,5	11.927.994,2	3,4	2.524.350,4	2.393.075,5	3.083.917,9	2,1	11.368.426,7
TOTAL (III) = (I + II)	480.700.000,0	484.439.240,8	53.126.943,3	348.684.854,8	100,0	135.754.386,0	76.685.609,4	148.852.672,1	100,0	335.586.568,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.685.200,0	14.452.344,6	164.327,5	11.927.994,2	3,4	2.524.350,4	2.393.075,5	3.083.917,9	2,1	11.368.426,7
Legislativa	300.000,0	300.000,0	0,0	280.000,0	0,1	20.000,0	32.161,0	65.507,0	0,0	234.493,0
Ação Legislativa	300.000,0	300.000,0	0,0	280.000,0	0,1	20.000,0	32.161,0	65.507,0	0,0	234.493,0
Judiciária	2.010.000,0	1.297.113,3	341.307,2	379.847,7	0,1	917.265,5	344.413,1	379.722,9	0,3	917.390,4
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.010.000,0	1.297.113,3	341.307,2	379.847,7	0,1	917.265,5	344.413,1	379.722,9	0,3	917.390,4

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Dilton Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2018 (d)	% (d/total d)	
Administração	1.956.000,0	1.345.000,0	0,0	1.060.000,0	0,3	285.000,0	276.262,7	367.551,6	0,2	977.448,4
Planejamento e Orçamento	66.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Administração Geral	1.824.000,0	1.265.000,0	0,0	1.060.000,0	0,3	205.000,0	276.262,7	367.551,6	0,2	897.448,4
Controle Interno	66.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Segurança Pública	199.000,0	70.000,3	0,0	0,0	0,0	70.000,3	0,0	0,0	0,0	70.000,3
Normatização e Fiscalização	133.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Defesa Civil	66.000,0	10.000,3	0,0	0,0	0,0	10.000,3	0,0	0,0	0,0	10.000,3
Assistência Social	538.000,0	531.534,8	16.408,7	441.534,8	0,1	90.000,0	67.397,7	67.397,7	0,0	464.137,1
Assistência Comunitária	538.000,0	531.534,8	16.408,7	441.534,8	0,1	90.000,0	67.397,7	67.397,7	0,0	464.137,1
Previdência Social	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	2.260.000,0	2.262.496,2	-193.388,4	2.066.611,7	0,6	195.884,6	282.968,2	355.012,0	0,2	1.907.484,2
Administração Geral	210.000,0	322.611,7	112.611,7	322.611,7	0,1	0,0	256.123,9	321.486,6	0,2	1.125,0
Atenção Básica	1.135.000,0	1.130.884,6	-200.000,0	935.000,0	0,3	195.884,6	16.126,6	20.282,1	0,0	1.110.602,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	895.000,0	809.000,0	-86.000,0	809.000,0	0,2	0,0	10.717,8	13.243,3	0,0	795.756,7
Vigilância Epidemiológica	20.000,0	0,0	-20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	99.000,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0
Fomento ao Trabalho	99.000,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0	0,0	0,0	0,0	44.000,0
Educação	8.170.000,0	8.170.000,0	0,0	7.700.000,0	2,2	470.000,0	1.389.872,9	1.848.726,8		6.321.273,2
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Ensino Fundamental	6.800.000,0	6.800.000,0	0,0	6.500.000,0	1,9	300.000,0	1.170.930,0	1.557.392,7	1,0	5.242.607,3
Educação Infantil	1.300.000,0	1.300.000,0	0,0	1.200.000,0	0,3	100.000,0	218.942,9	291.334,1	0,2	1.008.665,9
Educação de Jovens e Adultos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Cultura	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Difusão Cultural	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Urbanismo	767.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Administração Geral	350.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Infra-estrutura Urbana	417.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Gestão Ambiental	171.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0
Administração Geral	130.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Agricultura	48.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	48.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Desporto e Lazer	66.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Administração Geral	66.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.800.631,7	31.950.700,3	41.921.194,4	31.251.519,0	30.509.967,8	27.055.226,1	38.476.018,2	56.798.398,6	46.071.391,2	43.161.398,6	40.582.299,2	39.333.287,3	462.912.032,4	493.711.600,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.496.981,0	3.623.109,4	4.205.382,8	3.152.062,3	1.028.600,6	1.011.023,8	1.861.641,6	11.182.841,5	6.336.154,3	5.359.918,3	9.986.023,0	6.188.994,3	60.432.732,9	59.045.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.213.684,6	961.553,8	832.603,8	851.775,6	255.801,5	3.968,2	138.526,4	2.901.860,0	1.955.028,2	2.563.708,2	5.052.894,7	1.751.668,5	18.483.073,5	16.770.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.793.486,1	1.721.939,7	2.145.476,5	1.527.426,4	587.219,5	716.513,2	623.076,7	5.797.821,6	3.405.428,0	1.158.530,5	1.715.275,4	2.758.072,7	23.950.266,3	20.585.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	95.339,3	63.207,1	63.272,7	123.112,0	9.727,2	0,0	2.419,2	245.140,8	34.032,6	30.913,0	58.767,9	80.640,0	806.571,8	1.275.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.721.561,5	373.234,2	684.494,0	263.990,3	56.753,6	290.542,5	1.017.260,5	824.789,9	424.096,7	617.047,9	902.993,2	597.146,3	8.773.910,6	11.510.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	672.909,5	503.174,6	479.535,8	385.758,0	119.098,8	-0,1	80.358,8	1.413.229,2	517.568,8	989.718,7	2.256.091,8	1.001.466,8	8.418.910,7	8.905.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	997.408,4	2.156.967,6	971.341,4	39.622,1	385,0	-971.341,4	6.972.736,8	3.368.973,8	1.230.550,6	1.051.280,5	934.830,8	2.755.225,3	19.507.980,9	25.000.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	172.250,3	115.350,4	113.688,8	86.468,4	74.496,1	40.360,7	53.487,4	50.246,5	86.533,8	54.419,3	2.113.639,8	-1.994.473,6	966.467,9	1.700.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	171.995,4	115.095,6	113.433,9	86.213,5	74.241,2	40.105,8	53.232,5	49.991,7	86.279,0	54.164,4	2.113.385,0	-1.994.728,5	963.409,5	1.697.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	254,9	254,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,8	254,9	254,8	254,9	3.058,4	3.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	107,0	187,1	107,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	72.465,7	69.934,3	115.367,5	82.786,2	340.954,8	600.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.056.511,4	25.990.382,9	36.522.161,1	27.881.954,0	29.357.020,4	26.947.360,9	29.544.737,6	41.927.127,1	38.124.572,5	36.028.204,1	27.118.320,9	32.070.361,1	379.568.714,0	402.394.800,0
Cota-Parte do FPM	5.195.986,0	4.789.222,1	6.183.623,0	4.194.919,8	3.522.319,7	3.991.793,6	4.105.839,3	7.899.865,6	5.017.846,9	6.559.895,3	4.417.374,1	4.631.472,8	60.510.158,2	61.200.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.969.487,4	3.972.923,2	3.898.950,6	4.077.886,5	4.300.690,5	4.040.033,1	4.185.000,5	4.299.533,4	4.947.055,2	4.423.904,8	3.989.340,8	4.408.123,3	50.512.929,3	47.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	638.836,4	557.067,0	468.076,1	437.650,0	402.742,8	302.137,4	200.002,4	257.440,5	2.941.745,3	2.576.004,1	1.595.982,4	1.431.902,7	11.809.587,1	14.000.000,0
Cota-Parte do ITR	1.075,4	20.266,2	890,5	1.988,9	5.550,3	23.041,1	2.050,7	1.355,1	803,2	1.186,2	1.038,0	1.954,7	61.200,3	73.000,0
Transferências da LC 87/1996	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.462,8	14.439,0	14.439,0	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	171.012,4	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	78.002,5	78.382,8	87.957,5	82.307,6	87.914,2	110.948,8	90.596,8	124.997,2	116.224,7	133.058,9	106.994,1	115.131,0	1.212.517,1	1.150.800,0
Transferências do FUNDEB	10.504.454,9	9.006.129,0	8.735.597,4	9.178.889,9	9.270.853,3	8.875.722,8	9.273.264,6	10.372.994,8	14.757.583,6	13.775.654,7	9.062.583,0	11.928.004,1	124.741.732,1	120.000.000,0
Outras Transferências Correntes	7.654.206,0	7.551.929,8	17.132.603,2	9.893.848,5	11.752.486,8	9.589.220,3	11.673.544,3	18.956.501,5	10.329.474,2	8.544.680,7	7.931.169,1	9.539.933,1	130.549.577,5	158.771.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.373,5	64.702,8	108.513,3	91.412,2	49.465,7	27.822,0	43.414,9	269.209,7	221.114,2	597.642,1	314.117,1	230.394,0	2.095.181,5	4.971.300,0
DEDUÇÕES (II)	1.979.570,2	3.078.457,9	1.633.834,3	1.801.465,2	1.667.121,1	1.696.483,6	3.695.426,1	5.406.827,6	3.838.053,5	2.742.207,2	2.025.543,3	3.960.039,5	33.523.029,5	36.684.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	1.189.993,1	0,0	39.622,1	385,0	0,0	1.975.840,4	3.368.973,8	1.230.550,6	629,6	629,6	1.839.554,7	9.646.178,9	12.000.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.979.570,2	1.888.464,8	1.633.834,3	1.761.843,1	1.666.736,1	1.696.483,6	1.719.585,7	2.037.853,8	2.607.502,9	2.741.577,6	2.024.913,7	2.120.484,8	23.876.850,6	24.684.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	33.821.061,5	28.874.242,4	40.287.360,1	29.450.053,8	28.842.846,7	25.358.742,5	34.780.592,1	51.391.571,0	42.233.337,7	40.419.191,4	38.556.755,9	35.373.247,8	429.389.002,9	457.027.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 429.389.002,77

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018	Até 2º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	23.021.000,0	23.021.000,0	6.000.664,7	6.711.427,9
Receita de Contribuições do Segurados	12.000.000,0	12.000.000,0	3.071.364,6	3.376.449,4
Civil	12.000.000,0	12.000.000,0	3.071.364,6	3.376.449,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	3.071.364,6	3.376.449,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patrimoniais	11.000.000,0	11.000.000,0	2.922.897,2	3.328.114,7
Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	2.922.897,2	3.328.114,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	2.922.897,2	3.328.114,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	21.000,0	21.000,0	6.402,9	6.863,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	21.000,0	21.000,0	6.402,9	6.863,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	23.021.000,0	23.021.000,0	6.000.664,7	6.711.427,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2018	2º Bim/2017	2º Bim/2018	2º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	23.021.000,0	23.021.000,0	19.729.073,2	18.705.401,0	8.593.484,2	4.222.912,6
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.885.000,0	4.885.000,0	1.693.073,2	1.000.000,0	1.675.250,3	0,0
Despesas Correntes	4.785.000,0	4.785.000,0	1.693.073,2	1.000.000,0	1.675.250,3	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	18.136.000,0	18.136.000,0	18.036.000,0	17.705.401,0	6.918.233,9	4.222.912,6
Benefícios - Civil	18.136.000,0	18.136.000,0	18.036.000,0	17.705.401,0	6.918.233,9	4.222.912,6
Aposentadorias	13.461.000,0	13.461.000,0	13.361.000,0	13.000.200,5	5.578.286,0	3.318.111,9
Pensões	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.200,5	1.339.947,9	899.727,2
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	5.073,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	23.021.000,0	23.021.000,0	19.729.073,2	18.705.401,0	8.593.484,2	4.222.912,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	0,0	0,0	--	--	-2.592.819,5	2.488.515,3

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Monique Ferreira Nogueira Tavares
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 2º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2018	Dez/2017
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	1.627.531,8	3.380.386,3
Investimentos	157.267,8	503.754,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	3.350.216,7	5.449.557,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 28/Fev/2018 (b)	Em 30/Abr/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	60.802.563,8	29.338.775,0	29.338.775,0
DEDUÇÕES (II)	0,0	12.762.040,2	2.896.471,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.826.028,0	75.442.303,1	62.008.680,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	73.020.551,1	62.680.262,9	59.112.209,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	60.802.563,8	16.576.734,8	26.442.303,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	29.338.775,0	29.338.775,0	29.338.775,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	31.463.788,8	-12.762.040,2	-2.896.471,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Abr/2018 (c - a)
VALOR	9.865.569,0	-34.360.260,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-107.000,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 28/Fev/2018	Em 30/Abr/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	2.104.734,0	1.075.705,7	-258.997,0
Ativo Disponível	5.449.557,7	4.420.529,4	3.085.826,7
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.344.823,7	3.344.823,7	3.344.823,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.104.734,0	-1.075.705,7	258.997,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.104.734,0	-1.075.705,7	258.997,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	478.330.000,0	162.317.694,7	143.038.046,4
Receitas Tributárias	59.045.000,0	27.871.090,0	21.352.406,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.770.000,0	11.323.299,6	6.898.257,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.585.000,0	9.037.306,6	7.107.870,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.275.000,0	204.353,5	370.687,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	11.510.000,0	2.541.284,2	3.332.341,1
Outras Receitas Tributárias	8.905.000,0	4.764.846,1	3.643.250,1
Receita de Contribuição	36.000.000,0	8.894.784,5	10.919.644,8
Receita Patrimonial Líquida	3.500,0	1.019,5	1.019,5
Receita Patrimonial	1.700.500,0	260.119,3	916.239,1
(-)Aplicações Financeiras	1.697.000,0	259.099,8	915.219,6
Transferências Correntes¹	377.710.200,0	123.846.979,5	110.462.046,3
Cota Parte FPM (80%)	49.200.000,0	16.501.271,5	15.347.038,5
Cota Parte ICMS (80%)	37.400.000,0	14.214.739,3	13.299.183,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	44.286,1	46.281,0
Outras Transferências Correntes	290.950.200,0	93.086.682,6	81.769.543,6
Demais Receitas Correntes	5.571.300,0	1.703.821,2	302.929,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	470.000,0	1.501.890,0	408.367,5
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	90.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	270.000,0	1.501.890,0	402.686,4
Outras Receitas de Capital	100.000,0	0,0	5.681,2
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	370.000,0	1.501.890,0	408.367,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	478.700.000,0	163.819.584,7	143.446.413,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017	Jan a Abr/2018	Jan a Abr/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	467.697.011,0	347.793.973,1	310.322.656,1	148.234.777,6	107.998.779,8
Pessoal e Encargos Sociais	261.595.703,6	242.217.309,9	183.883.216,8	102.135.727,7	68.962.851,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	205.601.307,5	105.576.663,2	126.439.439,3	46.099.049,9	39.035.928,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	467.197.011,0	347.793.973,1	310.322.656,1	148.234.777,6	107.998.779,8
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.842.229,8	890.881,7	3.258.111,2	617.894,5	1.383.645,8
Investimentos	10.914.229,8	861.483,8	3.022.927,9	588.496,6	1.354.247,9
Inversões Financeiras	688.000,0	29.397,9	235.183,3	29.397,9	29.397,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	688.000,0	29.397,9	235.183,3	29.397,9	29.397,9
Amortização da Dívida (XIV)	240.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.602.229,8	890.881,7	3.258.111,2	617.894,5	1.383.645,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.900.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	483.699.240,8	348.684.854,8	313.580.767,3	148.852.672,1	109.382.425,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.999.240,8	-184.865.270,1	-170.134.353,4	14.966.912,6	34.063.988,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.670.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	38.402.441,4	12.314.221,1	0,0	7.650.497,6	43.066.164,9	5.782.436,5	19.500.427,1	0,0	5.037.557,1	20.245.306,5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	27.404,6	16.114,3	0,0	811,3	42.707,6	15.105,4	3.998,2	0,0	0,0	19.103,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	12.187.472,2	6.415.547,1	0,0	5.402.280,2	13.200.739,1	307.248,3	6.561.781,8	0,0	1.281.811,1	5.587.219,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	968.093,8	281.922,5	0,0	259.111,3	990.905,0	1.608.487,3	1.318.945,8	0,0	135.226,0	2.792.207,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0	0,0	2.500,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	266.977,2	0,0	0,0	0,0	266.977,2	10.900,1	0,0	0,0	0,0	10.900,1
FPSM	3.344.539,2	0,0	0,0	0,0	3.344.539,2	0,0	872,8	0,0	0,0	872,8
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.510,5	0,0	5.510,5	0,0
TOTAL (I)	55.196.928,4	19.027.805,0	0,0	13.312.700,4	60.912.033,0	7.726.677,6	27.391.536,2	0,0	6.462.604,7	28.655.609,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	1.948.440,4	108.390,6	9.777,2	575.865,8	1.471.188,0	805.493,9	709.839,3	0,0	0,0	1.515.333,2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,0	73.527,2	0,0	0,0	73.527,2	0,0	179.251,7	0,0	0,0	179.251,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	9.998,8	0,0	9.998,8	0,0	0,0	33.663,0	0,0	0,0	33.663,0
FPSM	0,0	284,6	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.948.440,4	192.201,2	9.777,2	585.864,6	1.544.999,8	805.493,9	922.754,0	0,0	0,0	1.728.247,9
TOTAL (I + II)	57.145.368,8	19.220.006,2	9.777,2	13.898.565,0	62.457.032,8	8.532.171,5	28.314.290,2	0,0	6.462.604,7	30.383.857,0

Diltoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.000

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.140.000,0	50.140.000,0	23.106.243,9	46,08
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.770.000,0	16.770.000,0	11.323.299,6	67,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000.000,0	10.000.000,0	6.347.043,1	63,47
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.770.000,0	6.770.000,0	4.976.256,5	73,50
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.275.000,0	1.275.000,0	204.353,5	16,03
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	203.029,4	20,30
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.000,0	275.000,0	1.324,1	0,48
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.585.000,0	20.585.000,0	9.037.306,6	43,90
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	7.563.348,3	37,82
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	585.000,0	585.000,0	1.473.958,3	251,96
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	2.541.284,2	22,08
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	2.541.284,2	22,08
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.423.800,0	122.423.800,0	47.472.396,1	38,78
2.1-Cota-Parte FPM	60.000.000,0	60.000.000,0	20.626.589,1	34,38
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	60.000.000,0	60.000.000,0	20.626.589,1	34,38
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	47.000.000,0	47.000.000,0	17.768.424,2	37,81
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	55.357,6	27,68
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.150.800,0	1.150.800,0	471.408,6	40,96
2.5-Cota-Parte ITR	73.000,0	73.000,0	4.982,1	6,82
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.545.634,5	61,04
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	172.563.800,0	172.563.800,0	70.578.640,0	40,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.717.000,0	25.717.000,0	8.492.969,4	33,02
5.1-Transferências do Salário-Educação	21.000.000,0	21.000.000,0	7.793.807,2	37,11
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.667.000,0	3.667.000,0	642.917,6	17,53
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	990.000,0	990.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	60.000,0	60.000,0	56.244,6	93,74
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.788.000,0	25.788.000,0	8.492.969,4	32,93

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.684.600,0	24.684.600,0	9.494.479,0	38,46
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	4.125.317,6	34,38
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.600.000,0	9.600.000,0	3.553.684,9	37,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	11.071,5	27,68
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	230.000,0	230.000,0	94.281,7	40,99
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	14.600,0	14.600,0	996,4	6,82
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.800.000,0	2.800.000,0	1.709.126,9	61,04
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.350.000,0	120.350.000,0	49.523.825,4	41,15
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.000.000,0	120.000.000,0	49.523.825,4	41,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	350.000,0	350.000,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.315.400,0	95.315.400,0	40.029.346,4	42,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	105.228.000,0	107.789.565,9	107.789.565,9	100,00	38.148.905,6	35,39
13.1-Com Educação Infantil	18.000.000,0	18.000.000,0	18.000.000,0	100,00	5.999.022,8	33,33
13.2-Com Ensino Fundamental	87.228.000,0	89.789.565,9	89.789.565,9	100,00	32.149.882,8	35,81
14-OUTRAS DESPESAS	14.552.000,0	14.552.000,0	9.184.838,0	63,12	5.990.511,4	41,17
14.1-Com Educação Infantil	4.831.000,0	5.081.249,0	2.011.646,1	39,59	3.388.540,7	66,69
14.2-Com Ensino Fundamental	9.721.000,0	9.470.751,0	7.173.191,9	75,74	2.601.970,7	27,47
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	119.780.000,0	122.341.565,9	116.974.403,9	95,61	44.139.417,0	36,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	44.139.417,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	77,03
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	12,10
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	10,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	26.751.000,0	26.497.489,7	20.015.930,4	75,54	9.390.026,4	35,44
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.831.000,0	23.081.249,0	20.011.646,1	86,70	9.387.563,5	40,67
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.920.000,0	3.416.240,7	4.284,3	0,13	2.462,9	0,07
23-ENSINO FUNDAMENTAL	108.439.000,0	108.409.947,1	97.033.687,7	89,51	34.793.269,3	32,09
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	96.949.000,0	99.260.316,9	96.962.757,8	97,69	34.751.853,5	35,01
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.490.000,0	9.149.630,2	70.929,9	0,78	41.415,8	0,45
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1.570.000,0	2.191.771,5	1.422.451,6	64,90	408.645,1	18,64
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	136.760.000,0	137.099.208,3	118.472.069,7	86,41	44.591.940,8	32,53

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		40.029.346,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)		40.029.346,40
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36		4.153.949,30
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%		5,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.060.000,0	21.060.000,0	13.669.444,7	64,91	5.943.039,6	28,22
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.880.000,0	5.251.074,6	1.019.554,1	19,42	681.490,1	12,98
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	25.940.000,0	26.311.074,6	14.688.998,8	55,83	6.624.529,7	25,18
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	162.700.000,0	163.410.282,9	133.161.068,5	81,49	51.216.470,5	31,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	49.523.825,40	7.793.807,20
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	56.244,60
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.523.825,40	7.850.051,80
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	49.523.825,40	7.850.051,80

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	452.523,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	41.415,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	2.462,90
Outras Despesas com Ensino	408.645,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.494.479,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.538.357,70
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	13,51
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	77,03

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	50.140.000,0	50.140.000,0	23.106.243,9	46,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,0	10.000.000,0	6.347.043,1	63,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	203.029,4	20,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	7.563.348,3	37,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.510.000,0	11.510.000,0	2.541.284,2	22,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.135.000,0	1.135.000,0	131.065,6	11,55
Dívida Ativa dos Impostos	2.345.000,0	2.345.000,0	2.937.092,1	125,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.150.000,0	4.150.000,0	3.383.381,2	81,53
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	123.623.800,0	123.623.800,0	47.472.396,1	38,40
Cota-Parte FPM	61.200.000,0	61.200.000,0	20.626.589,1	33,70
Cota-Parte ITR	73.000,0	73.000,0	4.982,1	6,82
Cota-Parte IPVA	14.000.000,0	14.000.000,0	8.545.634,5	61,04
Cota-Parte ICMS	47.000.000,0	47.000.000,0	17.768.424,2	37,81
Cota-Parte IPI-Exportação	1.150.800,0	1.150.800,0	471.408,6	40,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	200.000,0	200.000,0	55.357,6	27,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,0	200.000,0	55.357,6	27,68
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	173.763.800,0	173.763.800,0	70.578.640,0	40,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	82.244.000,0	82.244.000,0	17.409.945,1	21,17
Provenientes da União	82.194.000,0	82.194.000,0	17.409.945,1	21,18
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	82.244.000,0	82.244.000,0	17.409.945,1	21,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	114.198.700,0	119.898.442,0	82.077.661,7	68,46	40.398.315,8	33,69
Pessoal e Encargos Sociais	40.692.000,0	50.966.106,2	49.870.155,8	97,85	24.388.340,3	47,85
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	73.506.700,0	68.932.335,8	32.207.505,9	46,72	16.009.975,5	23,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.101.000,0	2.750.258,8	435.519,1	15,84	196.679,1	7,15
Investimentos	2.540.000,0	2.200.258,8	406.121,2	18,46	167.281,2	7,60
Inversões Financeiras	561.000,0	550.000,0	29.397,9	5,35	29.397,9	5,35
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	117.299.700,0	122.648.700,8	82.513.180,8	67,28	40.594.994,9	33,10

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2018 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	84.294.000,0	84.294.000,0	51.119.445,9	61,95	21.606.254,4	53,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	84.294.000,0	84.294.000,0	51.048.300,5	61,87	21.576.856,5	53,15
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	36.747,5	0,04	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	34.397,9	0,04	29.397,9	0,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	84.294.000,0	84.294.000,0	51.119.445,9	61,95	21.606.254,4	53,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.005.700,0	38.354.700,8	31.393.734,9	38,05	18.988.740,5	46,78

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)

26,90 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶

8.401.944,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	45.454.200,0	46.941.328,6	38.525.413,8	46,69	14.964.150,5	36,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.804.000,0	61.464.092,0	34.675.750,3	42,02	19.814.091,4	48,81
Suporte Profilático e Terapêutico	6.470.000,0	4.867.767,2	2.141.676,8	2,60	1.642.713,8	4,05
Vigilância Sanitária	120.000,0	70.000,0	3.100,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.164.000,0	4.160.141,8	3.045.797,0	3,69	1.359.466,5	3,35
Alimentação e Nutrição	2.000.000,0	1.687.101,0	1.184.455,9	1,44	629.851,7	1,55
Outras Subfunções	3.287.500,0	3.458.269,3	2.936.986,9	3,56	2.184.720,9	5,38
TOTAL	117.299.700,0	122.648.699,9	82.513.180,7	100,00	40.594.994,8	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	410.055.171,9	423.723.866,6	437.848.190,7	452.443.332,2	467.524.985,0	483.109.366,6	499.213.234,8	515.853.906,0	533.049.273,9	550.817.828,6	569.178.676,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Diltoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		480.497.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		480.497.000,0			
Receitas Realizadas		164.078.684,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		480.700.000,0			
Créditos Adicionais		3.739.240,8			
Dotação Atualizada		484.439.240,8			
Despesas Empenhadas		348.684.854,8			
Despesas Liquidadas		148.852.672,1			
Superavit Orçamentário		15.226.012,4			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		348.684.854,8			
Despesas Liquidadas		148.852.672,1			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		429.389.002,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		6.000.664,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		8.593.484,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-2.592.819,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-107.000,0	-34.360.260,0	32.112,4%	
Resultado Primário		2.670.000,0	14.966.912,6	560,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		76.365.375,0	9.777,2	13.898.565,0	62.457.032,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		36.840.951,2	0,0	6.457.094,2	30.383.857,0
Poder Legislativo		5.510,5	0,0	5.510,5	0,0
TOTAL		113.211.836,7	9.777,2	20.361.169,7	92.840.889,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.153.949,3	25%	5,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		44.139.417,0	60%	77,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.393.734,9	15,0%	26,9%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



DECRETO Nº 3.206/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.206 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.372 de 05/12/2017;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A" integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 4.148.300,94 (Quatro milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 3.534.500,94 (Três milhões quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos reais e noventa e quatro centavos), bem como superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 613.800,00 (Seiscentos e treze mil e oitocentos reais) relativo ao programa **Piso Básico Social**, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional e Cultural de Magé, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 16 de abril de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO

ANEXO I - DECRETO Nº 3.206 de 16/04/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2-423	87	3.1.90.92.00	100	125.000,00
04.122.0403.2-423	88	3.1.90.94.00	100	20.000,00
08.244.0404.2-534	554	3.1.90.04.00	105	12.500,00
04.122.0403.2-427	155	3.3.90.39.00	105	30.700,00
08.244.0404.2-534	555	3.1.90.11.00	105	91.000,00
04.122.0403.2-427	158	3.3.90.92.00	105	8.119,35
04.122.0403.2-425	172	3.3.90.92.00	105	44.657,46
15.451.0416.2-458	655	3.3.90.39.00	105	1.012.642,55
18.122.0403.2-478	245	3.3.90.30.00	105	20.000,00
20.122.0403.2-493	299	3.3.90.30.00	105	29.600,00
15.122.0404.2-447	199	3.1.90.92.00	105	31,07
08.244.0405.2-537	568	3.3.90.36.00	105	28.000,00
12.365.0426.2-524	491	3.3.90.30.00	412	14.684,00
06.182.0414.2-466	844	3.3.90.30.00	105	20.410,82
12.365.0426.1-427	464	4.4.90.52.00	412	193.109,20
12.365.0425.2-516	415	3.3.90.39.00	120	58.500,00
13.392.0415.2-558	24	3.3.90.36.00	100	40.602,21
10.122.0402.2-559	6	3.1.91.13.00	105	66.000,00
10.122.0402.2-559	5	3.1.90.92.00	105	1.603,00
10.305.0422.2-576	209	3.3.90.30.00	506	54.860,00
10.301.0418.2-562	59	3.1.90.92.00	505	10.608,40
10.302.0420.2-568	139	3.3.90.30.00	502	609.074,70
10.301.0418.2-561	34	3.3.90.30.00	503	1.010.269,70
08.244.0407.2-589	62	3.3.90.36.00	229	90.300,00
08.244.0404.2-587	23	3.1.90.11.00	229	443.800,00
08.244.0408.2-593	104	3.3.90.39.00	209	10.000,00
08.244.0407.2-590	76	3.3.90.39.00	229	20.000,00
08.244.0410.2-601	137	3.3.90.30.00	208	21.200,00
08.244.0404.2-587	35	3.1.91.13.00	229	60.000,00
08.244.0408.2-595	113	3.3.90.30.00	224	1.028,48
TOTAL				4.148.300,94

ANEXO I - DECRETO Nº 3.206 de 16/04/2018 - PARTE "B"				ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2-406	8	4.4.90.52.00	100	20.000,00
04.122.0403.2-414	49	4.4.90.52.00	100	20.000,00
08.244.0405.2-546	607	3.3.90.30.00	105	6.250,00
08.244.0405.2-546	609	3.3.90.39.00	105	6.250,00
04.122.0403.2-427	160	4.4.90.51.00	105	30.700,00
18.542.0412.2-488	289	3.3.90.39.00	105	91.000,00
04.122.0403.2-429	166	3.3.90.39.00	105	8.119,35
04.122.0403.2-423	95	3.3.90.92.00	105	44.657,46
15.451.0416.2-443	135	3.3.90.39.00	105	1.012.642,55
04.122.0403.2-423	96	3.3.90.93.00	100	65.000,00
18.542.0412.2-486	284	3.3.90.30.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-486	285	3.3.90.39.00	105	10.000,00
20.122.0404.2-499	316	3.3.90.14.00	105	1.000,00
20.122.0404.2-499	317	3.3.90.39.00	105	10.000,00
20.608.0413.2-496	662	3.3.90.36.00	105	10.000,00
20.606.0413.2-498	335	4.4.90.52.00	105	8.600,00
06.182.0414.2-466	847	3.3.90.36.00	105	5.000,00
06.182.0414.2-466	845	3.3.90.32.00	105	410,82
06.122.0143.2-264	835	4.4.90.52.00	105	15.000,00
04.122.0403.2-422	87	3.1.90.92.00	100	31,07
08.244.0403.2-532	549	3.3.90.30.00	105	14.000,00
08.244.0403.2-533	551	3.3.90.39.00	105	14.000,00
12.365.0426.1-429	473	3.3.90.32.00	412	14.684,00
12.361.0425.1-422	389	3.3.90.30.00	412	193.109,20
04.122.0403.2-421	79	3.3.90.36.00	100	40.000,00
12.361.0425.1-422	387	3.3.90.30.00	120	58.500,00
13.392.0415.2-558	25	3.3.90.39.00	100	33.550,00
13.122.0403.2-555	5	3.3.90.92.00	100	4.025,00
13.122.0403.2-555	3	3.3.90.39.00	100	3.000,00
13.122.0403.2-555	4	3.3.90.47.00	100	27,21
10.302.0420.2-568	131	3.1.91.13.00	105	66.000,00
10.305.0422.2-578	228	3.1.90.13.00	105	700,00
10.305.0422.2-576	213	3.3.90.39.00	506	54.860,00
10.301.0424.1-436	112	3.3.90.39.00	105	903,00
10.301.0418.2-562	62	3.3.90.30.00	505	5.608,40
10.302.0420.2-569	163	3.3.90.39.00	502	609.074,70
10.301.0418.2-567	103	3.3.90.39.00	503	1.010.269,70
10.301.0418.2-562	66	3.3.90.39.00	505	5.000,00
08.244.0407.2-590	76	3.3.90.39.00	229	300,00
08.244.0408.2-592	101	3.3.90.30.00	209	10.000,00
08.244.0404.2-587	20	3.1.90.11.00	208	21.200,00
08.244.0403.2-582	1	3.3.90.30.00	105	1.028,48
TOTAL				3.534.500,94

ANEXO II - DECRETO Nº 3.206 DE 16/04/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Memória de cálculo - decreto superávit Piso Básico Social				
Restos a pagar			Saldo financeiro em	Superávit financeiro
Proc.	Não proc.	Total	31/12/2017	2017
64.861,88	101.326,74	166.188,62	1.187.387,80	1.021.199,18

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 39.111-5 B. B. relativa ao programa em referência

VAMOS MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.



NÃO JOGUE LIXO NA RUA.


DECRETO Nº 3.209/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.209 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei 2.372 de 05/12/2017;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face a sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A" integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 9.423.775,57 (Nove milhões quatrocentos e vinte três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 8.204.370,59 (Oito milhões duzentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), bem como superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) relativo ao programa **Piso Básico Social**, no valor R\$ 87.221,70 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte um reais e setenta e dois centavos) relativo ao **Convênio Contenção de Encostas** além do excesso de arrecadação alcançado nas receitas de **Pq Colina I e II** no valor de R\$ 351.930,48 (Trezentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) e **Estruturação de rede serviços atenção básica** no valor de R\$ 705.252,80 (Setecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme anexo III.

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional e Cultural de Magé, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 02 de maio de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
 Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE ORÇAMENTO

ANEXO I - DECRETO Nº 3.209 de 02/05/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2-406	8	4.4.90.52.00	100	48.662,46
04.122.0403.2-423	90	3.3.90.08.00	105	943,70
27.122.0404.2-549	742	3.1.90.92.00	105	2.700,00
04.122.0403.2-423	87	3.1.90.92.00	100	250.000,00
04.122.0404.2-430	176	3.1.90.92.00	105	25.810,14
15.451.0416.1-403	218	4.4.90.51.00	12	127.714,53
15.451.0416.1-403	219	4.4.90.51.00	105	83.700,80
15.122.0404.2-447	199	3.1.90.92.00	105	1.644,00
27.813.0415.1-431	962	4.4.90.51.00	120	377.000,00
12.361.0425.2-516	417	3.3.90.39.00	412	360.000,00
04.122.0404.2-408	14	3.1.90.04.00	105	251.000,00
15.451.0404.2-441	127	3.1.90.11.00	105	750.000,00
08.244.0404.2-534	554	3.1.90.04.00	105	82.000,00
08.244.0404.2-534	555	3.1.90.11.00	105	165.000,00
04.122.0403.2-429	172	3.3.90.92.00	105	62.187,29
12.365.0426.2-523	484	3.3.90.30.00	402	195.000,00
04.122.0403.2-427	155	3.3.90.39.00	105	74.928,64
13.392.0415.2-558	24	3.3.90.36.00	100	24.455,04
10.301.0418.2-561	54	4.4.90.52.00	510	705.252,80
10.302.0420.2-568	134	3.3.90.30.00	502	22.127,90
10.301.0418.2-561	34	3.3.90.30.00	503	27.540,00
10.122.0402.2-559	6	3.1.91.13.00	105	130.000,00
10.301.0418.2-561	40	3.3.90.36.00	105	13.380,00
10.302.0420.2-568	125	3.1.90.11.00	105	10.000,00
10.302.0420.2-571	185	3.1.90.11.00	105	3.000,00
10.305.0422.2-578	227	3.1.90.11.00	105	6.100,00
10.302.0420.2-571	177	3.1.90.11.00	105	7.000,00
10.301.0418.1-433	25	3.1.90.04.00	105	100.000,00
10.302.0420.2-568	123	3.1.90.04.00	105	20.000,00
10.302.0420.2-571	184	3.1.90.04.00	105	127.236,54
10.305.0422.2-578	226	3.1.90.04.00	105	4.000,00
10.302.0420.2-571	176	3.1.90.04.00	105	40.000,00
10.122.0402.2-559	5	3.1.90.92.00	105	466,25
08.244.0407.2-589	56	3.3.90.30.00	229	75.000,00
08.244.0408.2-593	145	4.4.90.52.00	209	7.995,00
15.451.0416.1-413	17	4.4.90.51.00	12	3.440.000,00
15.451.0416.1-413	18	4.4.90.51.00	100	1.450.000,00
15.451.0416.1-413	15	3.3.90.39.00	12	351.930,48
TOTAL				9.423.775,57

ANEXO I - DECRETO Nº 3.209 de 02/05/2018 - PARTE "B"				ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0402.1-432	1	3.3.90.30.00	100	30.000,00
04.122.0403.2-406	3	3.3.90.39.00	100	43.662,46
04.122.0403.2-423	94	3.3.90.47.00	105	943,70
27.813.0415.2-423	757	3.3.90.39.00	105	2.700,00
04.122.0403.2-423	93	3.3.90.39.00	100	50.000,00
15.451.0403.2-440	108	3.3.90.30.00	105	18.610,14
04.122.0403.2-414	50	4.5.90.61.00	100	5.000,00
04.122.0403.2-421	78	3.3.90.30.00	100	30.000,00
04.122.0403.2-421	83	4.4.90.52.00	100	30.000,00
04.122.0403.2-423	96	3.3.90.93.00	100	10.000,00
20.606.0413.1-416	327	3.3.90.35.00	12	40.492,83
15.122.0404.2-447	200	3.1.91.13.00	105	83.700,80
15.451.0416.1-404	217	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0416.1-405	220	3.3.90.39.00	105	644,00
02.062.0403.2-410	24	3.3.90.30.00	120	577.000,00
12.361.0425.1-421	389	3.3.90.30.00	412	360.000,00
18.542.0412.2-487	289	3.3.90.39.00	105	416.000,00
15.451.0404.2-441	126	3.1.90.04.00	105	750.000,00
08.244.0403.2-533	549	3.3.90.30.00	105	21.000,00
08.244.0403.2-533	551	3.3.90.39.00	105	17.213,00
08.244.0405.2-536	562	3.3.90.30.00	105	20.000,00
08.244.0405.2-536	564	3.3.90.39.00	105	20.787,00
08.244.0405.2-536	561	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2-536	563	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2-536	565	4.4.90.52.00	105	1.000,00
28.846.9998.9-001	186	6.4.70.71.00	105	43.832,98
04.122.0404.2-430	175	3.1.90.13.00	105	7.200,00
04.122.0403.2-406	7	4.4.90.51.00	105	1.000,00
02.062.0403.1-401	22	4.4.90.51.00	105	10.000,00
02.062.0403.2-410	31	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.124.0403.2-418	68	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-440	117	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0403.2-445	124	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0416.2-444	147	4.4.90.51.00	105	1.000,00
18.542.0412.2-482	271	4.4.90.51.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-484	278	4.4.90.51.00	105	10.000,00
18.542.0412.2-485	282	4.4.90.51.00	105	10.000,00
04.122.0403.2-427	160	4.4.90.51.00	105	19.300,00
15.451.0147.1-409	205	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0147.1-409	210	4.4.90.51.00	105	1.000,00
18.122.0403.2-478	253	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.122.0403.2-407	13	4.4.90.52.00	105	6.628,63
12.365.0425.1-418	372	4.4.90.51.00	402	195.000,00
04.122.0403.2-423	93	3.3.90.39.00	100	100.000,00
04.124.0403.2-418	69	4.4.90.52.00	105	10.234,94
18.542.0412.2-482	272	4.4.90.52.00	105	8.119,37
15.451.0416.2-444	142	3.3.90.30.00	120	200.000,00
15.451.0416.2-449	227	3.3.90.30.00	120	2.000.000,00
12.361.0425.1.421	387	3.3.90.30.00	120	1.000.000,00
15.451.0416.2-458	656	3.3.90.39.00	120	1.490.000,00
13.392.0404.2-556	12	3.1.90.13.00	100	10.000,00
13.392.0404.2-556	15	3.1.91.13.00	100	1.200,00
13.122.0403.2-555	4	3.3.90.47.00	100	927,24
13.392.0404.2-556	17	3.3.90.39.00	100	8.327,80
13.392.0415.2-558	25	3.3.90.39.00	100	4.000,00
10.302.0420.2-569	163	3.3.90.39.00	502	22.127,90
10.301.0418.2-561	28	3.1.90.11.00	503	27.540,00
10.302.0420.2-568	131	3.1.91.13.00	105	130.000,00
10.302.0420.2-568	146	3.3.90.47.00	105	11.880,00
10.122.0402.2-559	15	3.3.90.93.00	105	19.100,00
10.301.0418.2-564	88	3.3.90.39.00	105	7.000,00
10.301.0418.2-561	33	3.3.90.30.00	105	174.000,00
10.122.0402.2-559	8	3.3.90.30.00	105	466,26
10.302.0420.2-568	160	4.5.90.61.00	105	50.000,00
10.305.0422.2-578	228	3.1.90.13.00	105	22.688,35
10.302.0420.2-568	137	3.3.90.32.00	105	10.000,00
10.302.0420.2-568	146	3.3.90.47.00	105	24.548,19
10.302.0420.2-568	150	3.3.90.92.00	105	10.000,00
10.122.0402.2-559	16	4.4.90.51.00	105	1.500,00
08.244.0408.2-597	126	3.3.90.30.00	209	7.995,00
TOTAL				8.204.370,59

ANEXO II - DECRETO Nº 3.209 DE 02/05/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Memória de cálculo - decreto superávit Piso Básico Social				
Restos à pagar			Saldo financeiro em 31/12/2017	Superávit financeiro 2017
Proc.	Não proc.	Total		
64.861,88	101.326,74	166.188,62	1.187.387,80	1.021.199,18

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 39.111-5 B. B. relativa ao programa em referência

Memória de cálculo - decreto superávit Convênio Conteção de encostas				
Restos à pagar			Saldo financeiro em 31/12/2017	Superávit financeiro 2017
Proc.	Não proc.	Total		
10,673,16	21,271,30	31,944,46	119,166,23	87,221,77

Obs.: Saldo financeiro da conta corrente nº 647.036-5 B.B. relativa ao convênio em referência



ANEXO III - DECRETO Nº 3.209 DE 02/05/2018 - SUPLEMENTAÇÃO

Memória de cálculo - decreto excesso de arrecadação Pq Colina I e II

Rubrica	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
4.1.7.1.8.10.91.01.00	Parque Colina I	10,000.00	197,766.20	187,766.20
4.1.7.1.8.10.91.01.02.00	Parque Colina II	10,000.00	201,036.11	191,036.11

Memória de cálculo - decreto excesso de arrecadação Estrut de rede de serv de Atenção

Rubrica	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
4.2.4.1.8.03.1.1.05.00.00	Estrut rede serv aten	10,000.00	2,051,890.00	2,041,890.00



Prefeitura **MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3.210/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3210, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, VII e art. 71 da Lei Orgânica do Município, bem como, das disposições da Lei Municipal nº. 2386/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Na forma do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2386/2018, o Quadro de Detalhamento da Despesa e demais anexos da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, instituída através da Lei Municipal 2372/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações nas estruturas de órgão e Unidade Orçamentária:

02.24 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

PASSAA VIGORAR:

02.24 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS;

Parágrafo único: O quadro dotacional da unidade orçamentária acima mantém-se inalterado em sua estrutura;

Artigo 2º - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa e demais anexos, especificamente nos órgãos e unidades da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, instituída através da Lei Municipal 2372/2017, a seguinte estrutura de Unidade Orçamentária:

NOVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.28 - SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS;

Artigo 3º - O quadro de detalhamento da Unidade Orçamentária criada na forma do artigo 2º passa a vigorar constantes dos seguintes projetos/atividades e suas respectivas dotações orçamentárias:

CRIAÇÃO (DE ACORDO COM PROJETOS/ATIVIDADES JÁ EXISTENTES NO PPA - APENAS INSERIDOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUÍDA NESTE DECRETO):

04.131.403.2.502 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;

Dotações Disponíveis:

3.3.90.30.00.105
3.3.90.36.00.105
3.3.90.39.00.105
3.3.90.47.00.105
3.3.90.92.00.105
3.3.90.93.00.105
4.4.90.52.00.105

04.131.404.2.503 - DESPESAS COM PESSOAL;

Dotações Disponíveis:

3.1.90.04.00.105
3.1.90.11.00.105
3.1.90.13.00.105
3.1.90.92.00.105
3.1.91.13.00.105

TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.24 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS:

11.334.413.2.505 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS;

Dotações Disponíveis:

3.3.90.30.00.105
3.3.90.31.00.105
3.3.90.32.00.105
3.3.90.35.00.105
3.3.90.36.00.105
3.3.90.39.00.105

As dotações objeto desta transferência serão repassadas à nova unidade orçamentária com a totalidade dos saldos das dotações disponíveis.

Artigo 3º - Em conformidade com as alterações promovidas nos artigos antecedentes, fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.849.900,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações previstas na vigente lei orçamentária, no valor de R\$ 1.849.900,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ANEXO I - DECRETO Nº 3.210 de 02/05/2018 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.131.0403-2.502	949	3.3.90.30.00	105	200,000.00
04.131.0403-2.502	950	3.3.90.36.00	105	5,000.00
04.131.0403-2.502	951	3.3.90.39.00	105	335,000.00
04.131.0403-2.502	952	3.3.90.47.00	105	1,000.00
04.131.0403-2.502	953	3.3.90.92.00	105	1,000.00
04.131.0403-2.502	954	3.3.90.93.00	105	1,000.00
04.131.0403-2.502	955	4.4.90.51.00	105	1,000.00
04.131.0403-2.502	956	4.4.90.52.00	105	30,000.00
04.131.0403-2.503	957	3.1.90.04.00	105	250,000.00
04.131.0403-2.503	958	3.1.90.11.00	105	860,000.00
04.131.0403-2.503	959	3.1.90.13.00	105	77,400.00
04.131.0403-2.503	960	3.1.90.92.00	105	1,000.00
04.131.0403-2.503	961	3.1.91.13.00	105	27,500.00
11.334.0413-2.505	963	3.3.90.30.00	105	20,000.00
11.334.0413-2.505	964	3.3.90.31.00	105	5,000.00
11.334.0413-2.505	965	3.3.90.32.00	105	5,000.00
11.334.0413-2.505	966	3.3.90.35.00	105	5,000.00
11.334.0413-2.505	967	3.3.90.36.00	105	5,000.00
11.334.0413-2.505	968	3.3.90.39.00	105	20,000.00
TOTAL				1,849,900.00

ANEXO I - DECRETO Nº 3.210 de 02/05/2018 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403-2.415	051	3.3.90.30.00	105	25,139.25
04.122.0403-2.415	052	3.3.90.39.00	105	855,843.47
04.122.0403-2.415	053	4.4.90.52.00	105	205,220.00
18.542.0412-2.488	289	3.3.90.39.00	105	603,697.28
15.451.0416-2.456	651	3.3.90.39.00	105	100,000.00
11.334.0413-2.505	810	3.3.90.30.00	105	20,000.00
11.334.0413-2.505	811	3.3.90.31.00	105	5,000.00
11.334.0413-2.511	822	4.4.90.52.00	105	10,000.00
11.334.043-2.505	814	3.3.90.36.00	105	5,000.00
11.334.043-2.506	815	3.3.90.39.00	105	20,000.00
TOTAL				1,849,900.00

**DECRETO Nº 3.213/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.213 / 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS MEDIANTE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o **Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal**; e,

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia **1º DE JUNHO DE 2018** (sexta-feira), dia após o feriado de Corpus Christi em 31 de maio de 2018, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos conforme o disposto no art. 1º revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE MAIO DE 2018.


RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**COMDEF - RESOLUÇÕES****Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF****Resolução 004/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua ata nº **004/2018**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada em **Dezoito de Maio de Dois Mil e Dezoito** este colegiado, resolve aprovar:

Art. 1º Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Magé, 18 de Maio de 2018


Erlon Lopes da Silva Santos
Vice-Presidente do COMDEF

Avenida Simão da Mota nº 459 - Centro-Magé. RJ, Brasil 25.900-000
☎ (21) 2633-3125 E-mail: comdefmage@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUS - Sistema Único de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS-Magé 073 - de 07 de agosto de 2017.

Aprova o Plano Municipal de Saúde - PMS - 2018/2021

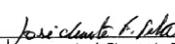
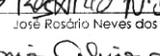
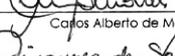
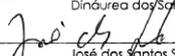
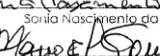
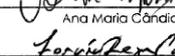
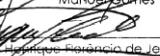
O Pleno do CMS-Magé,, reunido extraordinariamente em 07 de agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federais 8080/90 e 8142/90, e LC 141 de 13 de janeiro de 2012, e Lei Orgânica Municipal Art. 156, II.

Considerando que a construção do Plano Municipal de Saúde deu-se com a participação da sociedade e, observadas as diretrizes emanadas da 7ª e 8ª Conferências Municipais de Saúde;

Considerando também a observância dos indicadores Nacionais e estaduais:

RESOLVE**A P R O V A R o Plano Municipal de Saúde - PMS 2018/2021**

Magé, 07 de agosto de 2017.

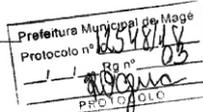
 Martene Formiga Monteiro	 José Clemente Ferreira Filho
 Carlos Maury Cantalice	 Maurício da Silva Pereira
 José Rosário Neves dos Santos	 Carlos Alberto de Moraes Nogueira
 Maria Celina de Jesus Silva	 Dinaura dos Santos Moreira
 Maria Rodrigues Cardoso	 José dos Santos Souza (Toto)
 Joaquim Ferreira Athayde Filho	 Maria Yolanda da Silva Moraes
 Sônia Nascimento da Silva	 Ana Maria Cândido dos Santos
 Marisol Gomes	 Zélia Regina Calazans
 Heloísa Evangelina de Jesus Filho	 Diacuí Olukemi Formiga Alaminio

Carine F. Nogueira Tavares
Secretária de Saúde
Mat. 35797

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

Homologo em ___ de ___ de 2018.


Rafael dos Santos de Souza
Prefeito Municipal de Magé



**Coordenação de Fiscalização e Vigilância Sanitária**

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, de Acordo com o Código de Vigilância Sanitária, Lei 1913/2007, Art. 6º, 7º, 8º, que Institui a Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em conjunto com a Portaria MS/GM 1.823/2012, NRs 01 à 36 e Resolução SES, 1058/2014. Informar e Solicitar, a Publicação em BIO Municipal e Posterior conhecimento e Inclusão no Código Tributário, Art. 192, Letra "T", onde se Lê, Demais Estabelecimentos a Critério da Autoridade Sanitária. Parágrafo Único. A Nova Relação de Estabelecimentos Sujeitos a Inspeção Sanitária e Tributariamente recolherem a taxa anual para Inspeção e concessão de Certificado Anual, que passa e ser a seguinte:

"Ato da Vigilância Sanitária:" Nova Redação da Lei 1913/2007, que passa a incluir-se no Código Tributário, dada pela Portaria Ministerial 1823/2012, que Institui a Política de Vigilância da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e passa a responsabilidade da Inspeção para as Vigilâncias Sanitárias Municipais de acordo com a Resolução SES/RJ, 1058/2014, que antes eram do MET, Lei 3214/1978 (Ministério do Estado do Trabalho).

I - Estabelecimentos, unidades ou atividades que produzem, comercializam ou manipulam produtos, embalagens, equipamentos e utensílios, que executam ações, de interesse da saúde pública, de baixa complexidade:

Acougues, cantinas, casas de sucos, de caldo de cana e similares, comércio de frios, laticínios, embutidos, conservas, depósitos de alimentos, confeitarias, comércios de pescados, petiscarias, churrascarias, rotisseries, lanchonetes, mercados, mini, super e hipermercados, padarias, panificadoras, pastelarias, pizzarias, comércio de produtos congelados, restaurantes, buffets, lojas de eletrodomésticos, trailers, quiosques, Food Trucks, Moto Trucks (transportes com Isotérmicos), sorveterias, atacadistas de produtos perecíveis, de agrotóxicos e de fertilizantes, distribuidora de produtos de uso laboratorial, de produtos biológicos, de produtos de uso odontológico, de produto de uso médico - hospitalar e similares, comércio de Botijões de gás, comércio de produtos veterinários, ervanária, posto de medicamento, bares, boates, bomboniêries, cafés, depósitos de bebidas, depósitos de hortifrutigranjeiros, comércio de embutidos e conservas, depósitos de produtos não perecíveis, quitandas, atacadistas de produtos não perecíveis, de alimentos para animal (ração e suplementos), comércios de ovos, Comércio ou distribuidores sem fracionamento de cosméticos, de saneantes domissanitários, de perfumes, de produtos higiênicos, de embalagens, de instrumentos laboratoriais, de instrumentos ou equipamentos médico-hospitalares, de instrumentos ou equipamentos odontológicos e de fertilizantes, depósito de correlatos, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, depósito de medicamentos/drogas, de insumos farmacêuticos, depósito de produtos saneantes e domissanitários, depósito de produtos não relacionados à saúde, dispensário de medicamentos, academias para práticas de esportes, escolas e saunas, dormitório, estação rodoviária, aviários, barbearias, institutos de beleza sem responsabilidade médica, clínicas de estéticas, institutos de massagens, casas de espetáculos e similares, necrotérios, cinemas, teatros, hotéis, motéis, pousadas, pensões, igrejas, clubes similares, lavanderias, clubes recreativos, serviços e veículos de transporte funeral, de transporte de doentes sem procedimento, de transporte de produtos saneantes e domissanitários, de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, de transporte de medicamentos, insumos, correlatos, de óleo vegetal "degomado" e de alimentos para o consumo humano, terreno baldio, e atividades similares acima não elencadas; (NR), de acordo com a Lei 8080/90 Art. 200.

II - Estabelecimentos ou atividades comerciais e de prestação serviços que realizam ações, de baixa complexidade:

Marcenaria, Banco, escritórios em geral, borracharia, serralheria, envasadora de extintores de incêndio, Garagens de veículos de transportes coletivos municipais e intermunicipais (ônibus coletivos), sapataria, oficinas, ferros velhos, lava jato, funilaria e pintura, desentupidora e limpa fossa, veículo de transporte de dejetos e outros similares, acima não elencadas; (NR).

III - Estabelecimentos, unidades ou atividades que produzem, comercializam ou manipulam produtos, embalagens, equipamentos e utensílios que executam ações de média complexidade:

Policlinicas, clínicas odontológicas com ou sem equipamentos de Raio X, clínicas médicas, drogarias, creches, distribuidora com fracionamento de cosmético, perfume, produtos de higiene, distribuidora com fracionamento de drogas e insumos farmacêuticos, distribuidora com fracionamento de produtos saneantes e domissanitários, lavanderia de roupas de uso hospitalar isolada ou não, cozinha industrial, indústria de alimentos, presídio, carcerária, laboratórios de prótese, clínicas de acupuntura, postos de coleta para análises clínicas e de sangue, asilos, casa de apoio, desinsetizadoras, dedetizadoras, desratizadoras, aplicadores de produtos saneantes domissanitários, clínicas ou consultórios de psicanálise, consultórios médicos, consultórios odontológicos, consultórios veterinários, clínicas de estéticas, de tatuagens e congêneres, indústria de cosmético, perfume e produtos de higiene, indústria de produtos saneantes domissanitários, reformadora de extintores de incêndio, posto de combustível, indústria de móveis, sistema de coleta, disposição e tratamento de esgoto, sistema de coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos (lixo), sistema público e privado de abastecimento de água para consumo humano, unidade de transporte de pacientes com procedimentos, distribuidora de medicamentos, clínica de fisioterapia ou reabilitação, agência transfusional, ótica e laboratório de ótica, comércio de produtos veterinários, comércio de produtos de nutrição (parenteral e esportivos, manipulados ou não), envasadoras de chá, de café, de condimentos e especiarias, cemitério, centros e postos de saúde, e atividades similares acima não elencadas:

IV - Estabelecimentos, unidades ou atividades que produzem, comercializam ou manipulam produtos, embalagens, equipamentos e utensílios, que executam ações de alta complexidade:

Clínicas veterinárias, clínicas de medicina nuclear (quimioterapia, radioterapia e congêneres), clínicas de radiologia, hospitais, pronto-socorro, hospitais veterinários, de bromatologia e de patologia clínica, serviço de hemoterapia, serviços de diálise, postos de coleta de materiais, dispensários, postos de medicamentos, clínicas de psicoterapia ou desintoxicação, clínicas ou consultórios de psicanálise, laboratórios de análise clínicas de bromatologia e de patologia clínica, institutos de beleza com responsabilidade médica, clínica geriátrica, farmácias que manipulam dietas enterais e parenterais, farmácia de manipulação, farmácias, empresa de irradiação de produtos, transporte de cargas perigosas, Empresas e/ou garagens de transportes coletivos, Postos de Combustíveis, oficinas de automóveis, Indústrias em geral, indústria farmoquímica, indústria de alimentos para fins especiais, dietéticos, indústria de correlatos, laboratórios de análises clínicas, citopatológico e de anatomia patológica, serviço de urgência e emergência, serviço de hemoterapia, serviço de quimioterapia, clínica de cirurgia ambulatorial estética, endoscopia digestiva, centrais de esterilização, lactário, banco de órgãos, ou de medula ou de leite, ou de tecidos.

§ 1º - Os responsáveis por imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais e industriais deverão impedir o acúmulo de lixo, entulho, restos de alimentos, água empoçada ou qualquer outra condição que propicie alimentação, criatório ou abrigo de animais sinantrópicos e Vetores de quaisquer Doenças.

§ 2º - É vedada a criação de animais, no perímetro urbano, que pela sua natureza ou quantidade, sejam considerados causa de insalubridade, incômodo ou riscos à saúde pública. Sendo Estabelecido por Lei, a criação em Residência de 1 Animal em cada 12 m² (doze metros Quadrados).

Carlos Alberto de Moraes Nogueira
Biomédico Sanitarista Farmacologista
Coordenador Visa Port. 2591/2014.

Carine Ferreira Nogueira Tavares
Secretária Municipal de Saúde

**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Por motivo de interesse público, decido pelo "**ADIAMENTO SINE DIE**" do procedimento licitatório **PREGÃO 016/18**, com sessão prevista para o dia 29/05/2018 às 10h00minh, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades constantes no Projeto Básico e seus anexos, com fornecimento de recursos humanos, materiais e equipamentos para o sistema de iluminação pública do Município, Processo Administrativo nº 5682/18.

Publique-se.

Magé, 28 de Maio de 2018.

LUCILEA DA FONSECA FELIX

Pregoeira

**EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****INSTRUMENTO:** (Processo nº 29743/2017) – **Pregão 011/2017****PARTES:** O Município de Magé e **E. L. DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE GÁS – ME****OBJETO:** ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 18% (dezoito por cento) NO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, SENDO, PORTANTO O VALOR UNITÁRIO ALTERADO.**VALOR:** R\$: 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 26/03/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA SILVA****E. L. DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE GÁS – ME****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/17 (Processo nº 12136/2016) – **Pregão 018/2016****PARTES:** O Município de Magé e **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EIRELI****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**PRAZO:** 12 (doze) meses 05/04/2018 à 04/04/2019**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 28/03/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE****MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EIRELI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/17 (Processo nº 14071/2016) – **Pregão 038/2016****PARTES:** O Município de Magé e **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI – EPP****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES, COM PRORROGAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (doze) MESES.**PRAZO:** 12 (doze) meses 11/03/2018 à 11/03/2019**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 07/03/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****MIGUEL ANGELO MONTENEGRO****NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI – EPP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****INSTRUMENTO:** (Processo nº 6343/2018) – **Pregão nº 17/2018****PARTES:** O Município de Magé e **GOIANO TRANSPORTES LTDA – ME****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente)**VALOR:** R\$ 3.661.140,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 07/05/2018**LUCILÉA DA FONSECA FELIX****PREGOEIRA****SILVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO****GOIANO TRANSPORTES LTDA – ME****EXTRATO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 021/2018 (Processo nº 29.938/2017 –**CONCORRÊNCIA nº 002/2018****PARTES:** O Município de Magé e **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO BAIRRO DA BARBUDA – 1º DISTRITO DE MAGÉ**VALOR:** R\$ 16.549.027,33 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos).**PRAZO:** 10 (dez) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 02/05/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****RUBENS OLIVEIRA SIMBRA DE SOUZA****R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 007-A/2018 (Processo nº 25.474/2017 – **PREGÃO nº 034/2017****PARTES:** O Município de Magé e **M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 13.557.621,36 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil,

seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 31/01/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****JORGE PEREIRA ALMEIDA****M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 007-B/2018 (Processo nº 25.474/2017 – **PREGÃO nº 034/2017****PARTES:** O Município de Magé e **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS – LTDA****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 6.136.513,44 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 31/01/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****MÁRCIO COSENDEY ALVES****SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS – LTDA****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 007-C/2018 (Processo nº 25.474/2017 – **PREGÃO nº 034/2017****PARTES:** O Município de Magé e **FAST RIO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR:** R\$ 6.155.133,12 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais

e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 31/01/2018**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****RAMON RAPOSO VIEIRA****FAST RIO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP LTDA****EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2017 (Processo nº 12136/2016 – **PREGÃO nº 018/2016****PARTES:** O Município de Magé e **MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**VALOR:** R\$ 2.565.640,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações**ASSINATURA:** 06/04/2017**RAFAEL SANTOS DE SOUZA****PREFEITO****MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE****MARIA APARECIDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

REVOGAÇÃO

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório n. 11674/2016
Pregão Presencial SRP nº 023/16

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 11674/2016 - PREGÃO PRESENCIAL

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA prefeito do Município de Magé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e

CONSIDERANDO o tempo decorrido desde a solicitação inicial, o que de fato traz como consequência a desatualização das quantidades, estimativas de preços e etc.

CONSIDERANDO a recente mudança na Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e a necessidade de compatibilizar os procedimentos à nova sistemática implementada no Setor.

CONSIDERANDO o tramite do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo número é 015/18, a qual possui o mesmo objeto da presente licitação.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 11674/2016, e consequentemente a licitação por Pregão Presencial nº 023/2016, cujo objeto é a aquisição de material descartável para diversas Secretarias Municipais.

Publique-se.

Magé, 29 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PARECER Nº 007/2018 - SMEC

PARECER Nº 007 /2018

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola da Rede Privada de Educação **ESCOLA CASTELO Infantil, ENCANTADO FRAGOSO LTDA- ME** localizada à Rua Belmiro dos Santos, Nº 258, Parque Sayonara, Frago, Magé CEP 25.935.020, com **atendimento em Educação Infantil / Creche e Pré-Escolar em horário parcial.**

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento através dos Processos 26498/2016, para a Escola da Rede Privada de Educação Infantil **ESCOLA CASTELO ENCANTADO FRAGOSO LTDA-ME**, com nome fantasia ESCOLA CASTELO ENCANTADO, localizada à Rua Belmiro dos Santos, Nº 258, Parque Sayonara, Frago, Magé CEP 25.935.020, Magé/RJ sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação de Magé. O Processo está instruído, com todos os documentos previstos na Deliberação 004/2016 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Magé. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente. Face ao exposto, após visita na Unidade Educacional da Comissão Verificadora composta por: Luciana Pereira da Silva e Vanilda Silva Augusto, a Câmara de Legislação e Normas conclui que este Conselho: Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil **ESCOLA CASTELO ENCANTADO DE FRAGOSO**, com atendimento na educação infantil, faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas etapas Creche e Pré- escola em Período Parcial, no município de Magé/RJ. Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 03/05/17.

Câmara de Legislação e Normas: Concenry Moura Lima dos Santos
Delcio José Araujo Pinto
Luciana Pereira da Silva
Rita de Cácia dos Santos Santiago

Rosemari Bernardo de Oliveira Rodrigues
Presidente do CME/Magé-RJ



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PARECER Nº 008/2018 - SMEC

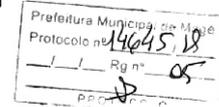
PARECER Nº 008 /2018

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola da Rede Privada de Educação Infantil, **CENTRO EDUCACIONAL MAURIMÁRCIA LTDA-ME** localizada à Rua Um, Nº 764, Maurimárcia, Vila Inhomirim, Magé/RJ - CEP 25.930.625, com **atendimento em Educação Infantil / Creche e Pré- Escolar em horário parcial.**

A apreciação deste Conselho, ao pedido de autorização e credenciamento através dos Processos 27197/2016, para a Escola da Rede Privada de Educação Infantil **CENTRO EDUCACIONAL MAURIMÁRCIA LTDA-ME**, com nome fantasia CEMA - CENTRO EDUCACIONAL MAURIMÁRCIA, localizada à Rua Um Nº 764, Maurimárcia, Vila Inhomirim, Magé/RJ - CEP 25.930.625, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação de Magé. O Processo está instruído, com todos os documentos previstos na Deliberação 004/2016 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Magé. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente. Face ao exposto, após visita na Unidade Educacional da Comissão Verificadora composta por: Luciana Pereira da Silva e Vanilda Silva Augusto, a Câmara de Legislação e Normas conclui que este Conselho: Autorize o funcionamento da Escola Particular de Educação Infantil **CENTRO EDUCACIONAL MAURIMÁRCIA**, com atendimento na educação infantil, faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, nas etapas Creche e Pré- escola em Período Parcial, no município de Magé/RJ. Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 03/05/17.

Câmara de Legislação e Normas: Concenry Moura Lima dos Santos
Delcio José Araujo Pinto
Luciana Pereira da Silva
Rita de Cácia dos Santos Santiago

Rosemari Bernardo de Oliveira Rodrigues
Presidente do CME/Magé-RJ



**APOSENTADOS
E PENSIONISTAS
PRECISAM COMPARECER
À PREFEITURA
PARA FAZER
PROVA DE VIDA**

Se você é aposentado ou pensionista que recebe benefício do governo municipal, precisa comparecer ao departamento de Previdência da Prefeitura de Magé no mês do seu aniversário. É necessário realizar o cadastramento e prova de vida anual para evitar o bloqueio dos seus proventos. A prova de vida é uma exigência do governo federal para que os aposentados e pensionistas recebam a aposentadoria. Ela é necessária para todos os brasileiros que recebem por conta corrente, conta poupança ou cartão magnético.

Para fazer o cadastramento e prova de vida, é necessário apresentar um documentos pessoal com foto e CPF. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, rua Presidente Castelo Branco, 130, Centro, Magé.

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ****PODER LEGISLATIVO****TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547****Presidente****Pedro Rogério Dutra do Vale****Vice Presidente****Carlos da Silva Ferreira****2º Vice Presidente****Paulo Roberto Portugal****1º Secretário****Alvaro Alencar de O. Rodrigues****2º Secretário****Silmar Braga de Souza**

JOELSON ALVES DE SOUZA
 LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES
 JOÃO BATISTA IZAIAS
 JOSE CARLOS PRATA MOREIRA
 FELIPE ALVES PIRES
 IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
 JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
 ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
 ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
 FABIO DUARTE DE ABREU
 JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
 CLEVERSON VIDAL RIBEIRO